



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FINANÇAS**

LUCIENE DO NASCIMENTO MARQUES

A RELEVÂNCIA DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NA
POBREZA DURANTE A CRISE SANITÁRIA DA COVID-19 NO BRASIL

**SOBRAL
2023**

LUCIENE DO NASCIMENTO MARQUES

A RELEVÂNCIA DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NA
POBREZA DURANTE A CRISE SANITÁRIA DA COVID-19 NO BRASIL

Monografia apresentada à Universidade Federal do Ceará - UFC, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Finanças.

Orientadora: Prof.^a Dra. Guaracyane Lima Campelo

SOBRAL

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

M319r Marques, Luciene do Nascimento.

A RELEVÂNCIA DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NA POBREZA
DURANTE A CRISE SANITÁRIA DA COVID-19 NO BRASIL / Luciene do Nascimento Marques. –
2024.
53 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Campus de Sobral,
Curso de Finanças, Sobral, 2024.

Orientação: Profa. Dra. Guaracyane Lima Campelo.

1. COVID-19. 2. Pobreza. 3. Transferências de renda. 4. Brasil. I. Título.

CDD 332

LUCIENE DO NASCIMENTO MARQUES

**A RELEVÂNCIA DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NA
POBREZA DURANTE A CRISE SANITÁRIA DA COVID-19 NO BRASIL**

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Finanças da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Finanças.

Aprovada em: 28/11/2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Guaracyane Lima Campelo (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^a Cleycianne de Souza Almeida
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^a Thaisa Franca Badagnan
Universidade Federal do Ceará (UFC)

AGRADECIMENTOS

A Deus, por sempre me abençoar e me permitir chegar até onde cheguei.

Aos meus pais, Lindalva e José Nilton, que são meu alicerce, minha maior inspiração e exemplo, obrigada por todo o apoio e confiança. Vocês são referência de força e determinação. A parte importante da minha trajetória. Obrigada pelo cuidado, por acreditarem sempre em mim e me darem forças nos momentos difíceis. Vocês são incríveis.

Ao meu irmão e minhas irmãs, que sempre me incentivaram. Obrigada por acreditarem em mim e me ajudarem em tudo o que podem. Sem vocês eu não conseguaria. Vocês são maravilhosos.

Aos meus sobrinhos, Flávio, Arthur e Isabelly. Vocês são meu maior tesouro, de onde tirei forças para seguir em frente, quando, por momentos desanimei.

A todos que considero minha família, mesmo os que não possuem laços sanguíneos, que de certa forma contribuíram na minha jornada acadêmica, obrigada por me apoiarem e confiarem no sucesso da minha trajetória. Vocês foram essenciais.

À minha orientadora, Guaracyane, pessoa por quem tenho imensa admiração. Obrigada por sua confiança na minha capacidade, pelos seus ensinamentos e, principalmente, por sua compreensão.

Aos meus amigos, Thiago, João Batista, João Pedro, Janiel, Nícolas e Alan, obrigada por todo companheirismo e por toda ajuda durante todos esses anos de faculdade. Todo carinho e apoio foram essenciais. Agradeço também a todos os amigos que conheci durante minha trajetória acadêmica e que de alguma forma me ajudaram, acolheram-me e/ou me aconselharam.

Por fim, agradeço a todos que, de alguma forma, contribuíram para o meu pleno desenvolvimento, seja ele pessoal ou profissional. Que ao longo do caminho encontrem sempre pessoas tão gentis quanto vocês. Obrigada!

RESUMO

No início da pandemia, da Covid – 19, cerca de três em cada dez brasileiros eram pobres e cerca de 8% viviam na extrema pobreza. Portanto, este presente trabalho tem o objetivo de analisar os impactos dos programas de transferência de renda, na redução da pobreza durante a crise sanitária da COVID-19 no Brasil. Ressalta-se que, o Brasil enfrentou uma crise de saúde pública que afetou significativamente a renda e o emprego de muitos cidadãos, então, os programas de transferência de renda desempenharam um papel fundamental em mitigar os impactos econômicos da pandemia. A metodologia consiste em uma pesquisa qualitativa de delineamento bibliográfico, sendo do tipo Revisão Integrativa de Literatura, de caráter exploratório. Foram utilizadas as plataformas de buscas Google Acadêmico, Lilacs e o Portal de Periódicos CAPES. O embasamento teórico foi centralizado em 10 artigos, sendo estes de período delimitado entre 2020 e 2023. Em relação aos resultados, o Auxílio Emergencial, em particular, demonstrou ser um instrumento eficaz para mitigar os efeitos econômicos adversos da pandemia, elevando milhões de brasileiros temporariamente acima da linha de pobreza. Em suma, esta pesquisa proporcionou uma visão analítica dos impactos dos programas de transferência de renda na pobreza durante a crise sanitária da COVID-19 no Brasil. Destacando a necessidade contínua de ajustes e estudos adicionais para garantir a eficácia e sustentabilidade dessas medidas atenuantes em contextos futuros.

Palavras-chave: COVID – 19; Pobreza; Transferência de Renda; Brasil.

ABSTRACT

At the start of the COVID-19 pandemic, around three out of ten Brazilians were poor and around 8% lived in extreme poverty. Therefore, this paper aims to analyze the impact of cash transfer programs on poverty reduction during the COVID-19 health crisis in Brazil. It should be noted that Brazil has faced a public health crisis that has significantly affected the income and employment of many citizens, so cash transfer programs have played a key role in mitigating the economic impacts of the pandemic. The methodology consists of a qualitative bibliographic research design, of the Integrative Literature Review type, of an exploratory nature. The search platforms Google Scholar, Lilacs and the CAPES Journal Portal were used. The theoretical basis was centered on 10 articles from the period between 2020 and 2023. Regarding the results, Emergency Aid, in particular, proved to be an effective instrument to mitigate the adverse economic effects of the pandemic, raising millions of Brazilians temporarily above the poverty line. In short, this research has provided an analytical overview of the impacts of cash transfer programs on poverty during the COVID-19 health crisis in Brazil. Highlighting the continued need for adjustments and further studies to ensure the effectiveness and sustainability of these mitigating measures in future contexts.

Keywords: COVID-19; Poverty; Cash Transfer; Brazil.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Transições simuladas entre grupos de renda, 2019-2021	19
Figura 2 - Fluxograma de Inclusão e Exclusão do Levantamento de Artigos	36

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Comparativo por estados de beneficiários do Bolsa Família em 2021	45
Gráfico 2 – Comparativo por estados de beneficiários do Auxílio Emergencial	45

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Domicílios beneficiados com o Auxílio Emergencial em 2020.....	28
Tabela 2 – Média do rendimento proveniente do auxílio emergencial recebido pelos domicílios (R\$) - novembro 2020	30
Tabela 3 – Artigos utilizados para embasamento teórico	37
Tabela 4 – Principais resultados relacionados à temática	39
Tabela 5 – Números do Auxílio Emergencial, em milhões de pessoas e valores pagos (R\$ bilhões)	43

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	REVISÃO DE LITERATURA	14
2.1	A crise sanitária da COVID-19 e seus impasses	14
2.2	Os Efeitos da Pandemia de Covid-19 sobre a Economia.....	15
2.3	As importância das medidas atenuantes contra a pobreza.....	19
2.4	Os programas sociais de transferência de renda no Brasil: efeitos na pandemia	20
2.4.1	Programa Bolsa Família (PBF).....	21
2.4.2	Auxílio Emergencial Temporário (AET)	24
2.4.3	Renda Básica Universal	31
3	METODOLOGIA.....	33
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	39
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
	REFERÊNCIAS	49

1 INTRODUÇÃO

A COVID-19 causou graves estragos na conjuntura brasileira e em sua economia. Com mais de 30 milhões de casos diagnosticados, o Brasil tem sido o país mais afetado pela COVID-19 na região da América Latina e Caribe e o terceiro em todo o mundo.

Conforme a CEPAL (2021), foi observado o agravamento de indicadores sociais, como pobreza e desigualdade. Estima-se que, em 2020, houve 209 milhões de pessoas abaixo da linha da pobreza absoluta na América Latina, um aumento de cerca de 22 milhões em relação ao ano anterior. No caso da pobreza extrema, o total foi calculado em 78 milhões de pessoas, um acréscimo de aproximadamente 8 milhões em comparação ao ano anterior, representando os piores resultados para a região em 12 anos.

Para tentar coibir os efeitos causados pela doença, muitos países optaram por políticas fiscais expansionistas, como, por exemplo maior facilidade de concessão de crédito, pacotes para fomento da economia, subsídios e aumento ou criação dos programas de transferências de renda como suporte econômico.

Percebe-se que o problema é de grande relevância devido à combinação de uma pandemia global com consequências econômicas severas. Ressalta-se que, o Brasil enfrentou uma crise de saúde pública que afetou significativamente a renda e o emprego de muitos cidadãos, então, os programas de transferência de renda desempenharam um papel fundamental em mitigar os impactos econômicos da pandemia, tornando essa análise crucial para entender o alcance e a eficácia dessas políticas. A partir disso, este trabalho buscará responder a seguinte pergunta norteadora: “Como os programas de transferência de renda influenciaram a situação da pobreza no Brasil durante a crise sanitária da COVID-19, e quais são os fatores que determinam a eficácia desses programas em diferentes contextos?”.

Dentre as hipóteses, pode-se destacar que os programas de transferência de renda, como o Auxílio Emergencial, tiveram um impacto significativo na redução da pobreza durante a pandemia da COVID-19 no Brasil, bem como, a extensão e a eficácia dos programas de transferência de renda durante a pandemia podem variar entre diferentes grupos demográficos e regiões do Brasil. Acerca dos resultados, esperou-se que os programas de transferência de renda tenham reduzido a incidência e a intensidade da pobreza no Brasil, aliviando o impacto econômico da pandemia para muitas famílias, além de desigualdades na

eficácia dos programas de transferência de renda, com áreas e grupos demográficos mais vulneráveis possivelmente obtendo benefícios desproporcionais..

O trabalho tem por objetivo geral analisar a relevância dos programas de transferência de renda, na redução da pobreza durante a crise sanitária da COVID-19 no Brasil., e como objetivos específicos relacionar a eficácia microrregional dos programas de transferência de renda, examinar os efeitos de longo prazo dos programas de transferência de renda na mobilidade social e identificar possíveis desafios e barreiras na implementação dos programas de transferência de renda.

Ademais, o presente trabalho está dividido em quatros seções, sendo a primeira, Introdução. Posteriormente, temos a revisão de literatura sobre a Crise Sanitária da Covid-19 e seus impasses, os efeitos da pandemia de COVID-19 sobre a Economia, além da importância das medidas atenuantes e os programas de transferência de renda no Brasil e seus efeitos. Destarte, seção 3 ocupa-se da metodologia que orienta esta investigação, enfocando o delineamento da pesquisa, objeto de estudo, coleta e análise de dados. A seção 4 apresenta e discute os resultados deste trabalho. A seção 5 apresenta as principais conclusões deste estudo, suas contribuições e limitações, bem como sugestões para futuras pesquisas.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Esta seção trata dos pressupostos teóricos que fundamentam este trabalho, discorrendo sobre a Crise sanitária da Covid-19 e seus impasses, os efeitos da pandemia de COVID-19 sobre a Economia, além da importância das medidas atenuantes e os programas de transferência de renda no Brasil e seus efeitos, que enfocam o Bolsa Família, Auxílio Emergencial Temporário (AET) e a Renda Básica Universal.

2.1 A crise sanitária da COVID-19 e seus impasses

A pandemia de COVID-19, que surgiu em 2019/2020 e foi reconhecida como pandemia pela organização Mundial da saúde (OMS) em março de 2020, constitui uma situação sanitária de emergência com efeitos colaterais económicos, sociais e políticos. No Brasil, o rápida disseminação do vírus resultou em inquietações sobre uma possível ou iminente sobrecarga do Sistema Único de Saúde (SUS) e na incerteza sobre como combater o vírus. Nesse pressuposto, devem ser tomadas medidas de emergência para reduzir os níveis de transmissão. A isolamento e o distanciamento social têm sido apontados por epidemiologistas como medidas essenciais para combater a transmissão do SARS-CoV-2 e têm causado forte impacto social e econômico na população brasileira (Costa, 2020).

A ampliação da taxa de desemprego, a redução dos salários dos funcionários, o fechamento temporário de comércios não essenciais e a proibição de circulação de vendedores ambulantes na maioria das cidades brasileiras provocaram um agravamento da situação econômica do país bem como um aumento na pobreza (Morin, 2020).

Após o reconhecimento oficial pela organização Mundial da saúde em março de 2020, do caráter pandêmico da propagação da COVID-19 (UNASUS, 2020), países, estados e municípios ao redor do mundo adotaram medidas como confinamento, isolamento e distanciamento social. Estratégia que visava controlar a propagação do vírus, ainda que os impactos económicos fossem fortemente temidos e discutidos (Tebet, 2021). Segundo Gentilini et al (2020), com o objetivo de controlar o forte impacto económico e social das medidas restritivas, cerca de 151 países construíram ou reforçaram políticas laborais e de apoio social.

No Brasil, a realidade social é marcada pela pobreza e pela alta desigualdade social, isso mesmo antes da pandemia advinda do Covid-19 e que tende a piorar nessa conjuntura. De acordo com a Síntese dos Indicadores Sociais (IBGE, 2019), 25,3% da população tinham

rendimentos inferiores a R\$ 420,00 (44% do salário mínimo) em 2018, patamar correspondente à linha de pobreza do Banco Mundial para países do porte do Brasil, que considera como pobres os indivíduos que recebem até US\$ 5,5 por dia.

Considerando os dados de 2015, esse percentual de pobres aumentou de 23,7% para 25,3%. Esse aumento da pobreza ocorre no período de variações negativas acumuladas do PIB (de 5,5% entre 2014 e 2018), segundo esse mesmo estudo do IBGE.

Outro fator relevante que precisa ser levado em conta é que a COVID-19, para além das vidas que ceifou, “fez mal para os negócios”, isto é, para os lucros, para o capital. Por mais que sejamos críticos com relação à condução dos governantes sobre o isolamento social realizado em diversos países (demora para decidir a paralisação total ou parcial de atividades, flexibilização das regras em momento inadequado, entre outras titulações ou revelações escancaradas da importância do lucro com relação às vidas), o certo é que a chegada da pandemia apresentou-se como um choque sobre a economia mundial, provocando uma profunda recessão, a maior desde os anos 1930 (United Nations Conference On Trade And Development, 2020).

Nesse pressuposto, será de massiva relevância a compreensão da seção a seguir, na qual serão expostos os efeitos da pandemia de COVID-19 sobre a Economia.

2.2 Os Efeitos da Pandemia de Covid-19 sobre a Economia

Conforme supracitado anteriormente, é crucial compreender a pandemia de COVID-19 como uma crise de natureza sanitária com impactos no circuito econômico. Na primeira metade de 2020, diversas autoridades internacionais se viram obrigadas a implementar medidas restritivas para evitar o colapso do sistema de saúde e desacelerar a transmissão da COVID-19, como o *lockdown*, distanciamento social, fechamento de fronteiras, além de promover o uso de máscaras faciais em locais públicos e a higienização das mãos com álcool em gel (Morin, 2020).

Segundo o FMI (2020), a crise gerada pela pandemia de COVID-19 foi possivelmente a maior recessão global desde a Crise de 2008. Após a implementação das necessárias restrições governamentais para combater a propagação do vírus, observou-se internacionalmente um rápido aumento do desemprego, seguido por uma estagnação nos mercados de ações e, consequentemente, uma desaceleração da economia global. Rita e Ferreira Júnior (2020) destacam a singularidade da crise econômica causada pela pandemia de COVID-19: não houve um choque de oferta resultante de problemas na capacidade produtiva

ou de colapsos em bolhas financeiras, eventos típicos em momentos de guerra ou colapsos no sistema de crédito.

Tal crise foi reconhecida como única, uma vez que a necessidade do *lockdown* para conter o vírus se tornou um obstáculo para a atividade econômica, desacelerando o consumo e o investimento. Além disso, tornou-se um impedimento até mesmo para as ações governamentais tradicionais em momentos de crise: o impacto de uma redução na taxa de juros ou aumento nos gastos do governo, em um cenário de acesso extremamente restrito às compras e ao turismo, é praticamente nulo. No contexto da política pública, não há preexistentes sobre como agir diante desse cenário econômico, e tentar retomar a atividade econômica sem controlar adequadamente a pandemia pode resultar em uma situação extremamente caótica, com o colapso do sistema de saúde e uma queda acentuada nos níveis de emprego e renda (Rita; Ferreira Júnior, 2020).

Gerard, Imbert e Orkin (2020) afirmaram que os efeitos da COVID-19 serão mais acentuados em países de baixa e média renda, como o Brasil, em comparação com os países de alta renda. Isso se deve ao fato de que a maioria dos trabalhadores em países de baixa e média renda está empregada em setores pouco compatíveis com medidas preventivas para combater a pandemia, como o home office, exemplificado pela Construção Civil, Comércio e o setor de Serviços. Em um cenário habitual em períodos de retração econômica, esses grupos poderiam coibir o impacto negativo migrando para outros setores ou buscando empregos temporários. Contudo, devido ao *lockdown*, essa possibilidade tornou-se rara, aprofundando os efeitos adversos da pandemia.

A pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, teve um impacto significativo na economia global. As medidas de isolamento social e restrição de mobilidade adotadas para conter a disseminação do vírus levaram a uma forte queda na atividade econômica, com redução do consumo, da produção e do investimento. Os efeitos da pandemia na economia podem ser analisados a partir de dois enfoques principais: enfoque macroeconômico, que analisa o impacto da pandemia na economia como um todo e o enfoque microeconômico, que analisa o impacto da pandemia nos setores e empresas específicos, incluindo o comércio, a indústria, os serviços e o agronegócio (Brasil, 2021).

Andrew e outros (2020) mostraram em seu estudo o impacto assimétrico da pandemia de COVID-19 sobre casais no Reino Unido com filhos entre quatro a quinze anos de idade. Segundo o autor, a pandemia expôs mais as mães que os pais ao risco do desemprego, uma vez que as mães têm o fardo da jornada tripla: tarefas domésticas, cuidado com os filhos e vida profissional.

Contudo, Blundell (2020) considera que, em média, há alguns fatores compensadores quando se trata de impacto de recessões sobre a questão de gênero: ao passo em que mulheres são mais representativas em setores que foram impossibilitados pelo *lockdown*, elas também são trabalhadoras-chave em setores que podem atuar em home office. O autor ainda pontua que os países enfrentam duas crises: uma sanitária e uma econômica. Em primeiro lugar, deve-se conceber uma resposta à crise sanitária que consiga cessar a transmissão do vírus adequando-se com outras necessidades e em contextos no qual o distanciamento social não é uma possibilidade.

Em segundo lugar, a rigorosidade das medidas sanitárias definirá, em grande medida, o impacto sobre a renda familiar – que será um indicador para o tamanho da compensação necessária advinda da rede de proteção social. Em terceiro lugar, essas medidas serão financiadas num possível contexto de alto endividamento e déficit nas receitas fiscais, o que será um desafio caso não haja qualquer tipo de ajuda ou cooperação internacional.

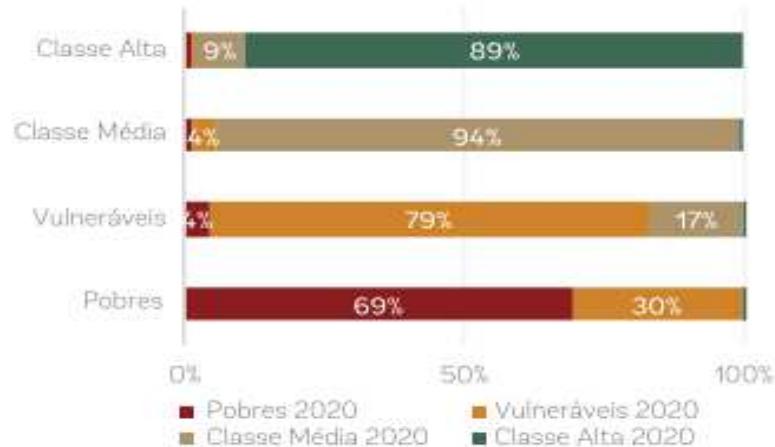
As taxas de desemprego permaneceram acima dos níveis pré-pandêmicos em 2021. Os domicílios perderam um poder de compra considerável com o aumento do custo de vida, de mais de 9%. Embora dados abrangentes de renda domiciliar não estejam disponíveis até 2022, evidências de uma pesquisa por telefone sugerem que, um ano após a pandemia, uma parcela significativa dos brasileiros ainda sofria por causa dos choques socioeconômicos causados pela pandemia (Paffhausen et al. 2021).

Em primeiro lugar, além do aumento do desemprego, a pandemia aumentou a precariedade do emprego na forma de maior informalidade e taxas de emprego por conta própria, e menor jornada média de trabalho para aqueles que permaneceram empregados. Em segundo lugar, 44,6% dos domicílios relataram menor renda domiciliar total em comparação a antes da pandemia. Finalmente, 38,7% dos domicílios declararam que não conseguiam atender às suas necessidades básicas. Os ganhos temporários de bem-estar de 2020 desapareceram rapidamente e a taxa de pobreza em 2021 aumentou cerca de 6 pontos percentuais. Enquanto isso, estima-se que a desigualdade também aumentou, com o coeficiente de Gini chegando a 0,506 – comparado a 0,474 em 2020 (Banco Mundial, 2022).

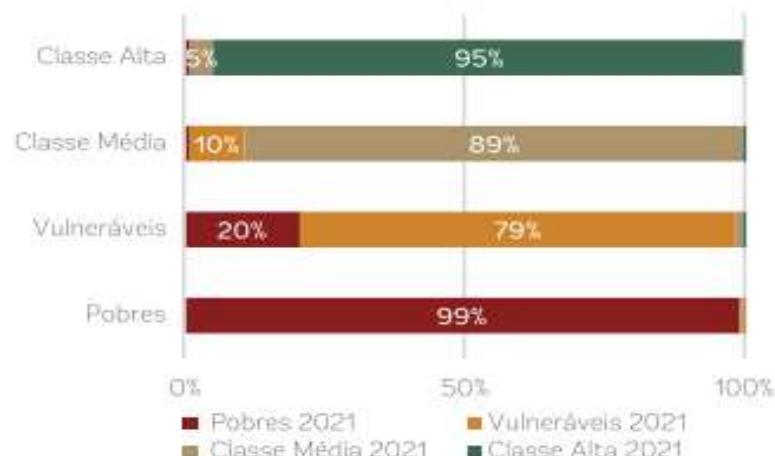
Em conjunto, embora em 2020 uma parcela não negligenciável dos pobres tenha saído da pobreza e famílias vulneráveis tenham ascendido à “classe média”, a maioria voltou para seus grupos de renda pré-pandêmicos em 2021 (figura 1).

Figura 1 - Transições simuladas entre grupos de renda, 2019-2021¹

a. 2019-2020



b. 2020-2021



Fonte: Estimativas do Banco Mundial (2022)

Por meio de tais prerrogativas, será de suma importância, as compreensões da importância das medidas atenuantes contra a pobreza e os efeitos dos programas de transferência de renda no Brasil, no evento de calamidade pública e de crise sanitária, a partir da COVID-19 que serão abordados posteriormente.

¹ Os domicílios pobres têm renda per capita inferior a R\$499. Os domicílios vulneráveis têm renda per capita entre R\$499 e R\$998. A classe média tem renda acima de R\$998 e inferior a R\$3.992 (equivalente a quatro salários mínimos per capita). A classe alta ganha mais de quatro salários mínimos per capita. Os rótulos dos dados referem-se à proporção do grupo de renda no ano inicial. Transições de menos de 1% da população não rotuladas.

2.3 A importância das medidas atenuantes contra a pobreza

Entende-se por política de estabilização as ações e políticas públicas voltadas para reduzir o choque dos impactos recessivos, atenuando o ciclo econômico ao manter seus indicadores o mais próximo possível de suas respectivas taxas naturais (Mankiw, 2013). Por esse motivo, é essencial a realização de políticas de estabilização em momentos de crise econômica, protegendo os grupos mais vulneráveis dos impactos da recessão. O Governo dispõe de diversas ferramentas de política pública para realizar essa atenuação. Martini (2009) as classifica em dois grupos: as políticas macroeconômicas e as políticas sociais. No primeiro, estão inclusas as políticas econômicas, como a fiscal, monetária, cambial e financeira. No segundo, estão incluídos todos os possíveis desenhos de programas sociais e políticas públicas capazes de gerar bem-estar para a população mais vulnerável, corrigindo desigualdades e reduzindo a pobreza.

Sobre as políticas macroeconômicas, Lustig (2000) afirma que é de extrema importância que os governantes saibam evitar situações de *overkill*, ou seja, situações no qual os resultados da política econômica geram uma recessão muito mais extensiva do que a necessária para restaurar o equilíbrio, apesar da autora reconhecer ser difícil realizar esse diagnóstico ex-ante. Lustig ainda ressalta que o impacto distributivo dessas políticas pode gerar conflito de interesses entre os grupos sociais afetados.

Sobre as políticas sociais, Lustig (2000) salienta a importância das redes de segurança, cruciais para o enfrentamento de crises econômicas. Isso porque essas redes protegem os grupos vulneráveis dos impactos recessivos, além de facilitar a implementação de reformas estabilizadoras de um ponto de vista político, uma vez que os impactos distributivos podem acirrar conflitos de classe, gerando crises econômicas ou até mesmo colapsos políticos.

Ferreira, Prennushi e Ravallion (2000) afirmam que os países devem se precaver quanto às redes de segurança, uma vez que sua criação durante uma crise econômica sempre é muito difícil. Geralmente, durante uma recessão, os governos não estão preparados para essa tomada de decisão, não há recursos disponíveis e o quadro de funcionários públicos, sobrecarregados. Ter tempo para planejar toda a infraestrutura e capacidade para executar uma política dessa envergadura é essencial para suavizar os impactos de uma recessão econômica.

Gerard, Imbert e Orkin (2020) propõem uma estratégia para os países de baixa e média renda protegerem os grupos mais expostos aos efeitos recessivos da pandemia de COVID-19. Segundo o autor, esses países deveriam criar uma rede de segurança emergencial com uma extensiva cobertura social. Para isso, o autor sugere: 1- a expansão do sistema de segurança social; 2- utilização de programas de assistência social existentes para a realizar a referida expansão; e 3- envolvimento dos governos locais e Sociedade Civil para identificar os grupos vulneráveis que não foram contemplados nas primeiras duas sugestões a fim de melhorar a focalização.

Dentro da experiência brasileira, há diversos exemplos de redes de segurança social elaboradas ao longo das décadas. É possível citar três programas de grande importância não apenas para a redução da pobreza e aumento da distribuição de renda, mas também por terem fomentado um extenso debate sobre a utilização de instrumentos de políticas públicas capazes de reduzir a pobreza e a desigualdade de renda: o Programa Bolsa Família; o Auxílio Emergencial; e a Renda Básica Universal.

2.4 Os programas sociais de transferência de renda no Brasil: efeitos na pandemia

A análise dos projetos sociais de transferência de recursos no Brasil emerge como um assunto intrincado e debatido. Pesquisas indicam que tais programas ocasionaram uma influência expressiva na diminuição da carência e da disparidade social, particularmente durante a década de 2000. Contudo, persistem obstáculos a serem enfrentados, tais como a eficácia na abrangência das famílias mais suscetíveis e a asseguração da viabilidade duradoura desses projetos.

Luiz Carlos Bresser-Pereira (2003), por exemplo, defende que os programas de transferência de renda são uma estratégia eficaz para a redução da pobreza e da desigualdade social. Ele argumenta que esses programas podem aumentar a renda das famílias pobres, o que pode levar a um aumento do consumo, do investimento e do crescimento econômico. Além disso, os programas de transferência de renda podem contribuir para a redução da desigualdade, ao distribuir renda de forma mais equitativa.

Da sociologia, os programas de transferência de renda são analisados a partir do seu impacto sobre o acesso a bens e serviços essenciais, como educação, saúde e habitação. Estudos mostram que esses programas podem contribuir para a melhoria da condição de vida das famílias beneficiárias, bem como para o seu progresso social e humano. Marta Arretche (2008) analisa o impacto dos programas de transferência de renda sobre o acesso a bens e

serviços essenciais. Ela argumenta que esses programas podem contribuir para a redução da vulnerabilidade social, ao aumentar o acesso das famílias pobres a bens e serviços essenciais. Além disso, os programas de transferência de renda podem contribuir para o desenvolvimento social e humano, ao promover o acesso à educação, à saúde e à habitação.

No âmbito político, a avaliação dos esquemas de transferência de recursos é examinada à luz de sua interação com a democracia e a cidadania. Estudos evidenciam que tais iniciativas podem concorrer para a diminuição da marginalização social e para o estabelecimento de uma sociedade mais equitativa e isonômica. Maria Rita Loureiro (2013) investiga a conexão entre os programas de transferência de renda e a democracia. Ela sustenta que esses programas podem contribuir para a ampliação da democracia, ao fomentar a inclusão social e o envolvimento político das famílias carentes. Ademais, os esquemas de transferência de recursos podem colaborar para a edificação de uma sociedade mais justa e equitativa, ao mitigar a disparidade social.

2.4.1 Programa Bolsa Família (PBF)

O ano de 2020 foi atípico para o Programa Bolsa Família devido à pandemia de Covid-19 e às medidas tomadas para enfrentar seus efeitos econômicos. A edição da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, marca o início da mobilização do governo federal para enfrentar essa situação sem precedentes. As medidas de isolamento social para evitar a propagação do novo Coronavírus afetaram duramente os segmentos mais vulneráveis da população, que exercem atividades no mercado de trabalho informal e têm rendimentos baixos e incertos (SENARC, 2020).

Devido à pandemia de Covid-19, diversos procedimentos operacionais e de gestão PBF ficaram suspensos a partir de março de 2020. A Portaria nº 335, de 20 de março, suspendeu por 120 dias as seguintes ações: averiguação e revisão cadastral; bloqueio, suspensão e cancelamento de benefícios do PBF pelo Ministério da Cidadania; ações especiais de pagamento; aplicação dos efeitos do descumprimento de condicionalidades de saúde e educação; bloqueio de famílias sem informação de acompanhamento das condicionalidades; e cálculo do fator de operação do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do PBF e do Cadastro Único para apuração do valor do apoio financeiro à gestão descentralizada. (SENARC, 2020).

O Auxílio Emergencial, por sua vez, configurou-se como um auxílio de caráter emergencial destinado a assegurar uma renda mínima aos cidadãos brasileiros em situação de

fragilidade durante a pandemia de COVID-19. Sua implementação ocorreu no ano de 2020, por meio da promulgação da Lei nº 13.982, datada de 2 de abril. Esse programa representou o maior esquema de transferência direta de recursos na história do país, beneficiando mais de 68 milhões de famílias, o que equivale a cerca de 32% da população brasileira, com um montante médio de R\$2.117,00, conforme informações do Ministério da Cidadania (Brasil, 2021).

É importante ressaltar que esse benefício surge em um contexto de intensa pressão social, visto que o Governo Federal hesitou em aumentar gastos e abrir mão de uma abordagem mais rigorosa, focada no controle das finanças públicas.

Em março de 2020, veio a público a primeira proposta de auxílio emergencial: cerca de R\$200,00 durante três meses para os trabalhadores informais e autônomos, com uma cobertura estimada de 15 a 20 milhões de pessoas, sem a possibilidade de acumulação com outros benefícios, como Bolsa Família ou BPC. O Congresso desaprovou o valor do montante, sendo visto como insuficiente. Houve forte pressão do Congresso para que o valor mínimo do auxílio fosse aumentado para R\$500,00, reivindicação que rapidamente ganhou popularidade. No dia da votação do auxílio na Câmara, o Governo resolveu ampliar o valor para R\$600,00 a fim de evitar derrotas políticas. Desse modo, no dia 26 de março foi aprovado o Projeto de Lei. Quatro dias depois, foi a vez do Senado aprovar, sendo publicada no DOU no dia 02 de abril (Brasil, 2021).

Inicialmente, o Auxílio teria apenas três parcelas de R\$600,00, cobrindo os meses de abril a junho. No dia 30 de junho, o governo resolveu ampliar o benefício por mais dois meses, contemplando julho e agosto. Entre tentativas de criar um novo programa para substituir o benefício, como o Renda Brasil e o Renda Cidadã, o governo resolveu prorrogar mais uma vez o Auxílio até o mês de dezembro, agora reduzindo o montante para R\$300,00 e endurecendo os requerimentos para elegibilidade (Brasil, 2020).

Carvalho (2020) afirma, com base nos dados da PNAD COVID-19, que a pandemia reduziu em 67% a massa salarial dos que mantiveram seus postos de trabalho, além de aumentar de 23,5% para 32% a quantidade de domicílios sem nenhuma renda do trabalho. Segundo estimativas do autor, o Auxílio Emergencial conseguiu cobrir 45% do impacto da pandemia sobre a massa salarial, além de ter sido essencial para a manutenção da renda dos domicílios mais afetados pela crise econômica.

Já o estudo de Gonzalez e Barreira (2020) aponta que o acréscimo da renda advindo do Auxílio Emergencial mais que compensou, até então, as perdas de renda derivadas da crise econômica. Os autores alertam que isso não significa que o montante do benefício é exagerado, mas sim que o nível de pobreza e desigualdade social no Brasil é muito elevado.

Monte (2020) afirma que o Auxílio, além de aumentar a renda da população, contribuiu para a redução da desigualdade social. No Nordeste, houve um salto da renda domiciliar per capita média de R\$725,80 para R\$912,60, enquanto que a pobreza extrema reduziu de 25,4% para 3,8%. A nível Brasil, a renda domiciliar per capita média aumentou de R\$1.154,80 para R\$1.286,10 e a pobreza extrema reduziu de 14,4% para 3,2%. O autor conclui que efeito do Auxílio sobre o Nordeste foi maior que sobre todo o território brasileiro, corroborando a tese que o Auxílio gera um efeito distributivo de renda sobre regiões com maiores índices de pobreza.

Barbosa e Prates (2020) apontam que os primeiros cinco meses do Auxílio Emergencial foram capazes de elevar a renda domiciliar per capita em R\$178,00, sendo exitosa em proteger os mais pobres – ao menos no que tange a privações monetárias. O autor faz a ressalva que o Auxílio gera um impacto positivo sobre a pobreza e a desigualdade, porém temporário: uma vez encerrado o benefício, volta a se experimentar um aprofundamento na condição de pobreza e desigualdade – às vezes em intensidades maiores que registradas antes do benefício. Também reconhece que é insuficiente utilizar apenas indicadores de renda para analisar a situação de pobreza num cenário de crise sanitária.

Com a última parcela do Auxílio paga em dezembro de 2020, havia muita incerteza sobre o cenário econômico do ano seguinte. Theo, Toneto e Carvalho (2021) afirmam que a elevação dos indicadores de pobreza e desigualdade no início de 2021 reforça a necessidade de financiar a expansão de programas de transferência de renda no Brasil, inclusive o próprio Bolsa Família. De acordo com o estudo, esse programa é insuficiente para funcionar como uma rede de segurança para a população cuja renda oscila bastante e está sujeita a cair na extrema pobreza.

O fim do auxílio também celebrou o fim do orçamento de guerra e do estado de calamidade, ambos aprovados em 2020 e que foram cruciais para que o governo pudesse aumentar suas despesas. Em 2021, o Governo Federal optou por retornar às regras fiscais de outrora – aqui incluído o teto de gastos. Após diversas negociações no Congresso, foi aprovado um novo auxílio emergencial, chamado de Auxílio Emergencial 2021, através do Decreto nº 10.661 de 26 de março, muito mais modesto e restrito que seu predecessor. O montante varia de acordo com o perfil do beneficiário, flutuando entre R\$150,00 a R\$375,00 com uma cobertura de mais de 45 milhões de pessoas. O programa iniciou em abril, estendendo-se até o mês de outubro de 2021, totalizando sete parcelas.

Como citado anteriormente, o Governo Federal tentou substituir tanto o Bolsa Família como o Auxílio Emergencial 2021 pelo Auxílio Brasil. Iniciado em novembro, esse

novo benefício pretende cobrir cerca de 17 milhões de famílias através de uma conjunção de nove modalidades distintas de benefícios com vigência até o final de 2022. O Auxílio Brasil significou uma expansão, tanto em termos de focalização quanto valor do benefício, em comparação ao Bolsa Família, porém não alcança os mesmos termos de nenhum dos dois auxílios emergenciais. Porém, com o Governo Lula assumindo em 2023, o Auxílio Brasil foi extinto e o nome voltou a ser “Bolsa Família”, tendo em vista histórico do programa em questão.

Frente a pandemia de COVID-19, viu-se a urgência da necessidade de expansão do Bolsa Família, tanto em escopo quanto no valor do benefício. Em junho de 2020, o Ministério da Economia planejou reformular o benefício, unificando-o com o Auxílio Emergencial, rebatizando-o como Renda Brasil. Porém, em setembro de 2020, o Governo Federal abortou o projeto em função da dificuldade em encontrar uma forma de financiar o programa. Pouco tempo depois, surgiu a Renda Cidadã, uma nova tentativa de substituir o Bolsa Família, com a ideia de financia-lo através dos gastos com precatórios e também com parte de recursos da FUNDEB. Mais uma vez, entretanto, o projeto foi descontinuado. Em agosto de 2021, o Governo Federal concretizou sua proposta de reformular o benefício, descontinuando o Bolsa Família e substituindo-o pelo Auxílio Brasil (Ministério da Cidadania, 2021).

Iniciado em novembro de 2021, o novo programa contempla nove modalidades diferentes de benefícios, variando a focalização e o tamanho do montante, contemplando as famílias com renda 27 per capita de até R\$100,00 (caracterizadas como pobreza extrema) e entre R\$100,01 até R\$200,00 (caracterizadas como pobreza absoluta). Para estas famílias, há mais uma condicionalidade: devem possuir em sua composição gestantes ou pessoas com até 21 anos incompletos. No seu primeiro mês, estima-se um valor médio de R\$217,18 e uma focalização de 17 milhões de famílias nos próximos meses (Portal da Transparência, 2021).

2.4.2 Auxílio Emergencial Temporário (AET)

A partir do reconhecimento oficial pela Organização Mundial da Saúde, em março de 2020, da natureza pandêmica da propagação do COVID-19 (UNASUS, 2020), medidas como confinamento, isolamento e distanciamento social foram implementadas por países, estados e municípios em todo o mundo como estratégia para conter a disseminação do vírus, embora os impactos econômicos fossem amplamente temidos e debatidos (Tebet, 2021). Com o intuito de controlar os consideráveis impactos econômicos e sociais das medidas restritivas, aproximadamente 151 países, de acordo com Gentilini et al. (2020), estabeleceram ou

fortaleceram políticas trabalhistas e de assistência social. Tebet (2021) ressalta que, entre as medidas discutidas, as propostas de criação ou expansão de iniciativas de transferência de recursos foram as mais proeminentes. Inicialmente, as movimentações políticas direcionavam-se a atenuar o impacto da pandemia sobre os trabalhadores informais e os pequenos comerciantes.

Entretanto, apesar das inquietações e incertezas que surgiram após o pronunciamento oficial da pandemia, não houve uma orientação clara e informativa para a execução de serviços e utilização de equipamentos de assistência social no Brasil. Tomando como exemplo o Programa Bolsa Família (PBF), o comunicado oficial transmitido aos gestores e equipes técnicas foi o de número 707, datado de 25 de março de 2020, referente ao "Uso dos recursos do IGD/PBF no enfrentamento da emergência causada pelo Covid-19". Este comunicado orienta sobre a viabilidade de despesas com equipamentos de proteção individual (EPI3).

Em 2 de abril de 2020, como resultado de uma ampla mobilização social, surgiu o Auxílio Emergencial Temporário (AET), por meio da promulgação da Lei 13.982/2020, que estabeleceu medidas de proteção social durante o período pandêmico e foi instituído pela Medida Provisória n. 936. Inicialmente, o Auxílio Emergencial consistiu em um repasse financeiro no montante de R\$ 600,00 por pessoa, limitado a 2 beneficiários por família. Para mães solteiras desempregadas, autônomas, trabalhadoras informais ou microempreendedoras individuais, foi concedido o valor de R\$ 1.200,00, com duração de três meses, sendo possível a prorrogação do prazo (Siqueira et al., 2021).

Ao longo de toda a pandemia, tanto na mídia quanto no esforço de implementação de serviços e programas, o foco central da Assistência Social no Brasil foi a realização do pagamento do Auxílio Emergencial Temporário. Para se qualificar para o auxílio, os postulantes precisavam ter no mínimo 18 anos de idade (exceto mães adolescentes a partir dos 16 anos), não estar formalmente empregados, possuir renda familiar mensal conforme os critérios do Cadastro Único, não ser beneficiário de programas previdenciários ou assistenciais do governo federal, com exceção do PBF, e não ter recebido, no ano de 2018, rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70.

A aplicação de tais critérios de qualificação para o auxílio levou à distinção de três categorias distintas de beneficiários: as famílias registradas no Cadastro Único; os beneficiários do Programa Bolsa Família; e os trabalhadores autônomos, informais e microempreendedores que não constavam na base de dados do Cadastro Único. Consoante a esse público, apenas o terceiro grupo precisava efetuar seu cadastramento, uma vez que seus membros não eram registrados ("invisíveis") nos sistemas de assistência social no Brasil

durante o contexto da pandemia da COVID-19: uma documentação das ações de assistência e do Auxílio Emergencial Temporário (AET) 174 RPPR – Rio de Janeiro – vol. 9, nº 1, janeiro - abril de 2022, p. 164 - 179 ISBN 2358-4556 de informações do Governo Federal (Siqueira et al., 2021).

Os beneficiários do Programa Bolsa Família que satisfizeram aos critérios de elegibilidade para o Auxílio Emergencial tiveram seus benefícios temporariamente suspensos em favor do auxílio. Desse modo, os cidadãos registrados no Cadastro Único tiveram suas informações analisadas automaticamente, de acordo com os dados fornecidos nas entrevistas mais recentes (Brasil, 2020).

O conjunto de postulantes ao Auxílio Emergencial Temporário (AET) composto por indivíduos não registrados no Cadastro Único teve que realizar sua requisição por meio de um aplicativo para celular ou do site oficial, com a promessa de que o processo de análise (aprovação ou não) seria concluído em cinco dias úteis, e, se aprovado, o pagamento seria efetuado em até três dias. Contudo, na prática, esse procedimento sofreu atrasos, chegando a uma média de 60 dias de duração. Isso resultou em uma invalidação significativa das iniciativas de promoção do distanciamento social, uma vez que os órgãos públicos responsáveis pelos pagamentos e informações tornaram-se locais de aglomeração em caso de demora nos processos e rejeição de solicitações sem explicações detalhadas. É relevante ressaltar que, durante o início do pagamento do AET, os sistemas apresentaram instabilidade, ocasionando a superlotação dos órgãos públicos.

De acordo com as observações de Silva, Guerra e Costa (2018), emergiram em determinados estratos da sociedade desconfianças e discursos estigmatizantes de natureza negacionista ou oposicionista em relação à população beneficiada por transferências, conforme foi possível constatar durante a prestação dos serviços no âmbito da assistência social: "É vedado sair de casa para trabalhar, mas é permitido sair para aguardar em filas bancárias", "Instam a permanecer em casa, mas é aceitável aglomerar-se para obter ganhos fáceis", "É isso que essa gente busca: encontrar justificativa para não trabalhar e obter dinheiro sem esforço." No que concerne às principais questões. Tebet et al (2021, p. 683) abordam:

Os aspectos, no contexto do debate proposto aqui, envolvem a carência de transparência pública em relação às aprovações, reprovações e análises dos cadastros, os atrasos nas avaliações e a dificuldade em assegurar que o benefício alcance efetivamente as famílias. A esses desafios de implementação, acrescentam-se também as barreiras de acessibilidade digital, como a necessidade de usar o aplicativo, que demanda familiaridade com a tecnologia, acesso à internet e posse de

smartphones. Adicionalmente, a falta de um canal de atendimento e orientação por telefone, ou mesmo online, dificultou a comunicação direta e a busca por possíveis soluções simples para a adequação do cadastro. A decisão de implementar o Auxílio Emergencial sem a coordenação entre estados e municípios, considerando uma perspectiva de pacto federativo e descentralização das políticas públicas, também prejudicou aqueles que dependiam do benefício.

Outra problemática operacional surge no contexto da suspensão das atividades presenciais e de diversos atendimentos, afetando até mesmo o público do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único. Eles enfrentaram a disparidade de informações entre a situação atual da família e as informações fornecidas na última entrevista. As primeiras listas, com os motivos pelos quais os auxílios foram negados a esses públicos, só foram disponibilizadas no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) em maio de 2020. Apesar de todas as dificuldades na execução, o Auxílio Emergencial conseguiu atender a 68,3 milhões de pessoas com pelo menos uma parcela do benefício. Conforme dados do Ministério da Cidadania, o programa foi capaz de beneficiar 60% da população.

Nos primeiros cinco meses, o governo federal reformulou o benefício, introduzindo critérios de elegibilidade mais rigorosos e aprimorando o cruzamento de dados para verificar efetivamente o direito de acesso ao programa. Nessa fase, o montante repassado foi reduzido para R\$ 300,00 ou R\$ 600,00 no caso de famílias lideradas por mulheres, com o pagamento estendendo-se até 31 de dezembro de 2020 (Siqueira et al., 2021).

No ano de 2021, com a persistência da situação de pandemia e a delicada situação econômica, especialmente pelo grande número de desempregados, que ultrapassou os quatorze milhões (DE BOLLE, 2020), e considerando, sem incluir no quantitativo citado, os desalentados (SIQUEIRA et al., 2021) que, por falta de condições materiais e perspectivas, desistiram de buscar emprego, o governo federal reintroduz o pagamento do Auxílio Emergencial Temporário (AET). Novamente, novas regras foram implementadas: agora, houve uma limitação de pagamento a uma pessoa por grupo familiar. Mulheres chefes de família monoparental receberam R\$ 350,00; indivíduos que moram sozinhos receberam R\$ 150,00; e pessoas em famílias mais numerosas ou que tiveram mais de dois membros beneficiários em 2020, tiveram direito a R\$ 250,00. Não foram aceitas novas solicitações de benefício; nesta fase, foram reavaliadas as pessoas que estavam elegíveis no último mês de pagamento em dezembro de 2020 (Silva; Sousa; Lima, 2021).

Na primeira edição do Auxílio Emergencial, aproximadamente 66 milhões de cidadãos brasileiros receberam o benefício. Já em 2021, na sua última implementação, o número de beneficiários diminuiu para 39,4 milhões de pessoas. Segundo informações do Ministério da

Cidadania (2021), a revisão dos cadastros foi o fator determinante para essa redução (Andretta; Araújo, 2021).

Ao término do auxílio em setembro de 2021, o Programa Bolsa Família (PBF) abrangia 14,6 milhões de famílias beneficiadas, conforme dados do Ministério da Cidadania (2021). Yazbek e Faleiros (2020) argumentam que o Auxílio Emergencial não foi concebido e implementado pelo governo federal com o intuito de fortalecer as ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A base financeira concedida por meio do benefício emergencial teve como foco a situação econômica em meio à pressão popular. No entanto, os impactos são evidentes no âmbito da assistência social, considerando o contexto de perda de empregos, elevadas taxas de infecção e internações, além das variações nas taxas de pobreza e miséria. Esses aspectos se somam às outras iniciativas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família (PBF) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) (Silva; Sousa; Lima, 2021).

Conforme destacado por Silva Júnior e Bartholo (2020), o Auxílio Emergencial Temporário (AET) desempenhou um papel significativo na redução da pobreza no Brasil, refletindo em uma das menores taxas de extrema pobreza das últimas décadas. Os autores afirmam que "esses dados revelam a efetividade do AET em termos de mecanismo de transferência de renda no Brasil, cujos reflexos também podem ser observados em relação à queda do PIB projetada no início da pandemia". O AET foi responsável por impactar positivamente o acesso aos níveis básicos de consumo para grande parte da população brasileira economicamente desfavorecida, contribuindo para a sobrevivência e atenuação do contexto de vulnerabilidade social agravado (Siqueira et al., 2021).

Segundo estudos do PNAD COVID IBGE (2020), a média brasileira de domicílios que receberam tal benefício, em novembro de 2020, foi de 41% (Tabela 1):

Tabela 1 – Domicílios beneficiados com o Auxílio Emergencial em 2020

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	DOMICÍLIOS QUE RECEBERAM AUXÍLIOS EMERGENCIAIS
Amapá – AP	70,1
Pará – PA	61,1
Maranhão – MA	60,2
Alagoas – AL	58,4

Piauí – PI	57,5
Acre – AC	56,9
Amazonas – AM	56,8
Ceará – CE	55,1
Pernambuco – PE	54,5
Bahia – BA	54,4
Paraíba – PB	53,7
Sergipe – SE	53,6
Rio Grande do Norte – RN	52,8
Roraima – RR	48,3
Tocantins – TO	47,1
Rondônia – RO	46,2
Goiás – GO	43,1
Espírito Santo – ES	42,2
Mato Grosso – MT	40,3
Minas Gerais – MG	38,8
Mato Grosso do Sul – MS	37,9
Rio de Janeiro – RJ	34,9
Paraná – PR	32,8
São Paulo – SP	32,1
Distrito Federal – DF	28,9
Rio Grande do Sul – RS	27,0
Santa Catarina – SC	22,0

Fonte: Elaboração própria (2023) com base na PNAD COVID19/IBGE (2020).

Em relação à média do rendimento por domicílio, este abrangeu cerca de R\$558,00 em 2020, por domicílio (tabela 2).

Os valores da média do rendimento do Auxílio Emergencial variam de forma considerável entre os estados, com o Acre (AC) e o Amapá (AP) apresentando as médias mais altas (740 e 706, respectivamente), enquanto Paraíba (PB), Mato Grosso (MT) e Bahia (BA) têm médias mais baixas (487, 488 e 491, respectivamente).

Há uma notável disparidade regional nos valores médios, com estados da região Norte, como Acre e Amapá, apresentando médias mais altas em comparação com estados do Nordeste e Centro-Oeste, como Paraíba e Mato Grosso. As diferenças podem ser atribuídas a fatores econômicos, demográficos e sociais específicos de cada estado. Estados mais populosos e economicamente desenvolvidos, como São Paulo (SP) e Minas Gerais (MG), têm médias intermediárias, indicando possíveis correlações com a estrutura socioeconômica local.

Apesar da média, é importante considerar a distribuição dos valores do Auxílio Emergencial dentro de cada estado. A média pode ser influenciada por casos extremos, e a equidade na distribuição dos recursos é crucial para garantir que o auxílio atenda adequadamente às necessidades da população mais vulnerável. Compreende-se que os estados com médias mais baixas podem enfrentar desafios adicionais na mitigação dos efeitos da pobreza, sugerindo a necessidade de estratégias específicas para garantir que o Auxílio Emergencial alcance efetivamente os segmentos mais necessitados da população.

Tabela 2 - Média do rendimento proveniente do auxílio emergencial recebido pelos domicílios (R\$) - novembro 2020

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	MÉDIA DO RENDIMENTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL
Acre – AC	740
Amapá – AP	706
Alagoas – AL	691
Santa Catarina – SC	681
Rondônia – RO	659
Tocantins – TO	640
Distrito Federal – DF	619
São Paulo – SP	610
Espírito Santo – ES	596
Rio de Janeiro – RJ	596
Paraná – PR	593
Rio Grande do Sul – RS	585
Maranhão – MA	551
Pará – PA	549
Amazonas – AM	545
Roraima – RR	540
Minas Gerais – MG	532

Piauí – PI	522
Goiás – GO	519
Ceará – CE	511
Mato Grosso do Sul – MS	498
Sergipe – SE	496
Rio Grande do Norte – RN	491
Pernambuco – PE	491
Bahia – BA	491
Mato Grosso – MT	488
Paraíba – PB	487

Fonte: Elaboração própria (2023) com base na PNAD COVID19/IBGE (2020).

2.4.3 Renda Básica Universal

Compreende-se a Renda Básica Universal (RBU)² como uma quantia em dinheiro fornecida aos cidadãos de uma determinada região, visando garantir suas necessidades básicas e preservar a dignidade humana. Nos últimos anos, a RBU ressurgiu de maneira mais proeminente no debate econômico, sendo objeto de discussões entre intelectuais, ativistas e políticos, muitas vezes provenientes de diferentes espectros políticos. A ideia amadureceu e se libertou do estigma de utopia que a acompanhava (Brasil, 2020).

A Renda Básica pode ser definida por quatro dimensões: universal, incondicional, individual e permanente. Logo, deve ser universal com base no princípio ético da Justiça Social, onde todos têm direito a uma vida digna; individual, pois o pagamento deve ser recebido pelo indivíduo e não pela família, como ocorre em outros programas de transferência de renda; incondicional, pois não há requisitos ou condições a serem cumpridos para ser habilitado; e permanente, pois não está sujeita às flutuações dos ciclos econômicos (Bien, 2021).

A origem da Renda Básica no debate econômico remonta ao século XVI, mas ela sempre retorna ao centro das atenções em épocas de recessão. Isso ocorre porque a RBU é vista por seus defensores como um instrumento eficaz de proteção social em favor dos mais vulneráveis, além de oferecer uma solução alternativa para problemas sociais persistentes, como desemprego, pobreza e desigualdade. Diversos países já propuseram medidas para a

² Há diversos nomes para esse tema na literatura: Renda de Cidadania, Renda Mínima, Dividendo Territorial, etc. Neste trabalho, utiliza-se Renda Básica Universal (RBU).

criação de uma renda básica mínima, baseando-se parcial ou integralmente na concepção da RBU. Existem experiências já finalizadas, como a da Finlândia, Barcelona e Namíbia e algumas experiências em curso, como o caso da Índia, Canadá, Alasca (EUA), Holanda, dentre outros.

Suplicy e Dallari (2020) apresentam, em sua pesquisa, os resultados da introdução da renda básica no Quênia. Para conduzir o experimento, 295 cidadãos foram selecionados de forma aleatória e distribuídos em quatro grupos: 1 - o grupo controle; 2 - o grupo Renda Básica Universal de Longo Prazo, que recebeu U\$22,00 por mês durante 12 anos; 3 - o grupo Renda Básica Universal de Curto Prazo, que recebeu U\$22,00 por mês durante dois anos; e 4 - o grupo Montante Fixo, que recebeu U\$1000,00 divididos em duas parcelas de U\$500,00.

Os impactos sobre o bem-estar da população foram positivos, com um aumento significativo nos investimentos em educação e até uma melhoria na qualidade da alimentação das famílias beneficiadas. Também foram observadas mudanças nos papéis de gênero nesses grupos, com um aumento da participação das mulheres nas decisões familiares e uma redução nos casos de violência de gênero.

No Brasil, encontra-se o maior laboratório de renda básica da América Latina, localizado em Maricá-RJ, chamado Renda Básica de Cidadania (RBC). Por meio do uso de uma moeda social por nome “mumbuca”, em homenagem ao rio que atravessa o município, a prefeitura remunera mais de 42 mil maricaenses, cerca de 25% da população local, com o valor mensal de R\$130,00. Para ter acesso à essa moeda social, o cidadão deve ter uma renda de até três salários mínimos e residir em Maricá por pelo menos três anos. A implementação do programa é possível graças à posição privilegiada do município, que está sobre a Bacia de Santos, a maior produtora de petróleo e gás natural do Brasil. Devido aos royalties e participação especial provenientes da bacia, a prefeitura consegue financiar o projeto

Apesar de a RBC ser considerada uma experiência de Renda Básica Universal, na prática, não é. O programa é incondicional, permanente, individual, mas sua cobertura não é universal. De acordo com a pesquisa "Avaliação da Renda Básica de Maricá", cerca de 30% dos maricaenses cadastrados no CadÚnico não são contemplados pela RBC.

Finalmente, é relevante destacar que o Brasil é o único país do mundo a ter uma lei aprovada que promova a implementação, em nível nacional, de uma Renda Básica Universal. Criada por meio de um Projeto de Lei em 1994 e sancionada apenas em 2004, a Lei nº 10.835, de 08 de janeiro, ainda não foi posta em prática (Suplicy e Dallari, 2020).

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa pretende discorrer e analisar os impactos dos programas de transferência de renda, frente à redução da pobreza, durante a crise sanitária da COVID-19 no cenário brasileiro, por meio de uma revisão integrativa de literatura. Para sua realização, foi sintetizada uma pesquisa qualitativa de delineamento bibliográfico, sendo do tipo Revisão Integrativa de Literatura, sendo por sua vez de caráter exploratório. A pesquisa exploratória tem como principal objetivo dentro da pesquisa, a coleta de dados e de fenômenos existentes na sua composição para realização de uma análise e por fim conclusões do que foi pesquisado (Gerhardt; Silveira, 2009)

A partir do guia apresentado, o pesquisador irá estabelecer maiores conhecimentos sobre e a possível correlação entre a desigualdade socioeconômica como forma de análise dos dados encontrados.

3.1 Bases de Dados para Realização da Pesquisa

Foram utilizadas as plataformas de buscas Google Acadêmico, Lilacs (Literatura Latino-Americana do Caribe em Ciência da Saúde) e o Portal de Periódicos CAPES, sendo os mesmos selecionados por serem páginas da área da saúde e economia, com enfoque na crise sanitária e possuíam conteúdos significativos acerca da temática.

Também vale salientar o fato destas serem cientificamente confiáveis, de fácil acesso e por indexarem muitos estudos no campo da saúde avaliados por comitês de ética e pesquisa, o que torna a revisão ainda mais robusta de conteúdo e análises.

3.2 Critérios de Inclusão e Exclusão dos Artigos para Análise

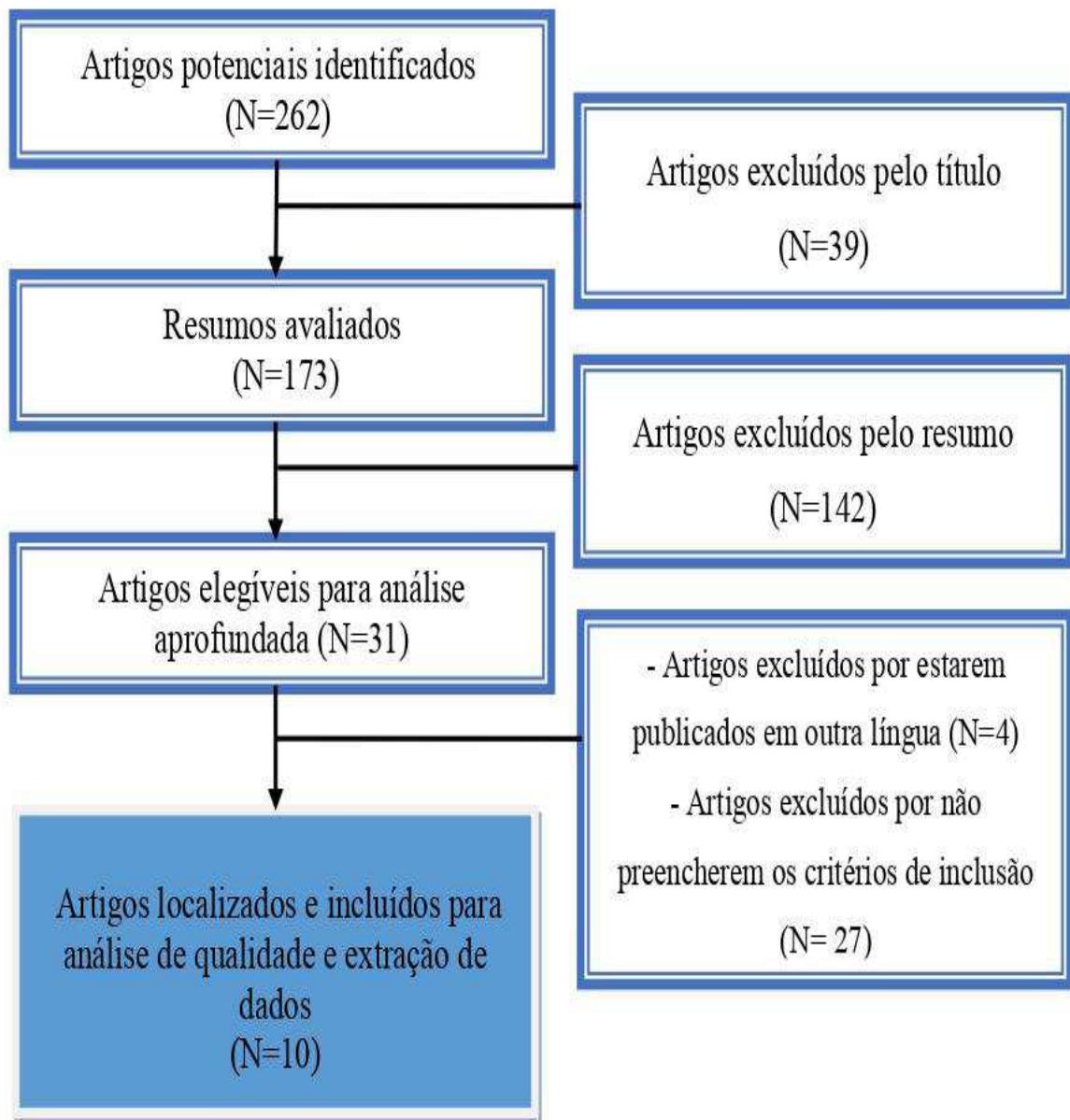
Com intuito de responder a indagação norteadora: “Como os programas de transferência de renda influenciaram a situação da pobreza no Brasil durante a crise sanitária da COVID-19, e quais são os fatores que determinam a eficácia desses programas em diferentes contextos?”. A revisão foi feita a partir de análises prévias para melhor organização dos documentos que foram analisados, buscando aspectos que permitam a interpretação crítica em torno do assunto que foi pesquisado. Os descritores utilizados foram “COVID - 19”, “POBREZA”, “TRANSFERÊNCIA DE RENDA” e “BRASIL”, com operadores booleanos “OR” e “AND”, guiados, de acordo com os descritores de Ciência em Saúde

(DeCS). Além disso, suas contrapartes em inglês, “COVID-19 PANDEMIC”, “POVERTY”, “INCOME TRANSFER” e “BRAZIL” foram empregadas conforme a interface linguística das plataformas de bases de dados mencionadas.

Os critérios de inclusão utilizados para realização das análises foram: artigos científicos em língua portuguesa que estivessem de acordo com os objetivos do artigo. Foram escolhidos trabalhos publicados em revistas e periódicos nos últimos 4 anos (2020 a 2023). Ademais, também foram escolhidos artigos que estivessem disponíveis na íntegra, para leitura. Os critérios de exclusão referentes aos trabalhos encontrados foram: de livros, dissertações/teses, resumos simples ou expandidos, resenhas, artigos não disponibilizados de forma gratuita ou sem resumo prévio disponível como também, artigos que não tinham os objetivos esperados para a pesquisa em questão.

Na figura 2, consta a quantidade de artigos selecionados por cada plataforma de busca.

Figura 2 – Fluxograma de Inclusão e Exclusão do Levantamento de Artigos



Fonte: Autoria Própria (2023)

3.3 Procedimento

Primordialmente, foram delimitados os objetivos gerais e específicos, bem como as perguntas de partida de todas as pesquisas encontradas. A partir dos quais auxiliaram em todo o processo de busca e investigação. Após essa primeira etapa, foi realizado o levantamento dos artigos com a combinação dos descritores citados acima. Por conseguinte, foi realizada a

verificação dos critérios, tanto de inclusão quanto de exclusão mencionados. Após a execução de uma leitura prévia dos títulos e dos resumos, foram então selecionados apenas os textos que continham discussões acerca da área de conhecimento abordada no objetivo geral do presente estudo.

Posteriormente, foi realizada uma leitura geral dos artigos selecionados para análise final, para assim, selecionar apenas os trabalhos que estavam diretamente relacionados aos objetivos da pesquisa. Os trabalhos finais selecionados foram lidos de forma detalhada entre os dias 30 de abril a 30 de maio de 2023. Após a leitura, foi realizada uma análise crítica acerca do assunto tratado em cada um dos artigos selecionados na análise final.

3.4 Métodos Utilizados para Interpretação dos Dados

Após a realização da revisão integrativa, os dados colhidos foram submetidos à análise de dados por meio da técnica de Análise de Conteúdo, método muito utilizado nos últimos anos para revisões integrativas de cunho qualitativo. O método apresenta uma dimensão descritiva, que visa compreender o que se é narrado pelos entrevistados. Auxilia também na interpretação apresentando dado as dúvidas do pesquisador pelo que está sendo estudado.

A teoria foi criada por Bardin que tem como principal objetivo segundo estudos sobre a mesma, Farago e Foncoca (2012, p. 02), apud Bardin (2009, p. 21):

Um segundo momento histórico da Análise de Conteúdo, esclarece Bardin (2009), é caracterizado pela expansão das aplicações da técnica a disciplinas muito diversificadas e pelo aparecimento de interrogações e novas respostas no plano metodológico. Segundo a autora, depois de uma realidade de codificação imperiosa que atinge o seu apogeu com Berelson, o período posterior à guerra é marcado por anos de bloqueio e desinteresse. “Durante algum tempo, a análise de conteúdo parece ter caído num impasse e uns quantos investigadores desiludidos (Berelson, Janis, Lasswell, Leites, Lerner, Pool) parecem abandonar a partida”.

O método seja o guia do pesquisador para compreender quaisquer dúvidas que surgiram no decorrer da pesquisa, sendo o principal método para análise da pesquisa.

No LILACS foram encontrados um total de 59 artigos, destes foram excluídos 39 a partir dos critérios de exclusão, restando 20 artigos para leitura final, mas selecionados, apenas 3. Na Plataforma Portal da CAPES foram encontrados um total de 145 artigos, 142 foram excluídos. Na Plataforma Google Acadêmico 38 artigos foram encontrados, excluídos 34 por não ter conexão com a temática e selecionados 4, que estavam dentro da proposta da pesquisa. Em síntese, foram selecionados 10 artigos para revisão.

3.5 Origem do Embasamento Teórico

Os artigos selecionados estão em língua portuguesa, sendo que foram utilizados artigos publicados entre os anos de 2020 a 2023.

Ademais, na tabela 3, verifica-se uma mostra dos artigos selecionados, com o nome dos autores, o ano, e o objetivo geral, de forma a tornar mais claro a visualização do material selecionado, as tabelas foram separadas de acordo com a plataforma de busca.

Logo, grande parte dos estudos foram realizados nos últimos 4 anos (2020-2023). Já outros trabalhos são dos anos de 2017 a 2019, observando que, segundo leitura prévia das pesquisas, alguns possuem comparativos com os programas de Transferência de Renda, com base na década vigente.

Tabela 3 – Artigos utilizados para embasamento teórico

BASE /Nº	TÍTULO	AUTORES	OBJETIVO
01	CRISE ECONÔMICA, PANDEMIA E A POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL	DA COSTA, Andréa Braz; SOARES, Marcos A. Tavares (2020)	Analisar a evolução e importância das políticas de transferência de renda como instrumento de proteção social, destacando o tratamento dado a estas pelo governo brasileiro em momentos de crise, especialmente no contexto da pandemia da Covid-19 e da instituição do Auxílio Emergencial (AE).
02	PERSPECTIVA PARA OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA EM 2021	BOTELHO, Vinicius de Oliveira (2020)	Avaliar a evolução dos indicadores e dos programas sociais desde 2012, projetar os efeitos da recessão sobre a taxa de pobreza e avaliar se, e como, a experiência do Auxílio Emergencial e do cadastramento em massa da população de baixa renda pode ser aproveitada para lidar com esta nova realidade
03	OS EFEITOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL NA POBREZA E DESIGUALDADE DE RENDA DURANTE A CRISE SANITÁRIA DO COVID-19	ALBUQUERQUE, Francisco Gustavo (2022)	Analisar o efeito do auxílio emergencial na redução da pobreza e desigualdade de renda durante a crise sanitária da Covid19
04	ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19: UMA DOCUMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E	LEITE, Francisco Fernando Pinheiro e ALVES, Larissa da Silva Ferreira (2022)	Documentar uma trajetória de ações específicas da assistência social no Brasil que foram induzidas pela rápida disseminação da pandemia da COVID-19 como pelas medidas de distanciamento,

	DO AUXÍLIO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO (AET)		voltadas a controlar a propagação da doença.
05	CRISE DO CAPITAL E POBREZA: OS IMPACTOS DA COVID-19 NAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO BRASILEIRA E NAS POLÍTICAS SOCIAIS	PEREIRA; Mariana Figueiredo de Castro e DE OLIVEIRA, Natália Coelho (2021)	Analizar os impactos da crise econômica no Brasil, agravado pelo Coronavírus (COVID-19).
06	DO BOLSA FAMÍLIA AO AUXÍLIO BRASIL: DESAFIOS E ALCANCES A PARTIR DE UMA PESQUISA AVALIATIVA BASEADA NA TEORIA DO PROGRAMA	COSTA, Delaine Martins; MAGALHÃES, Rosana; CARDOSO, Maria Lúcia de Macedo (2023)	Analizar a partir de um estudo exploratório e da chamada avaliação baseada na teoria do programa, as premissas teóricas dos programas Bolsa Família (2003), Auxílio Emergencial (2020) e Auxílio Brasil (2021) e suas respectivas dinâmicas de implementação.
07	EVITANDO A PANDEMIA DA POBREZA: POSSIBILIDADES PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E PARA O CADASTRO ÚNICO EM RESPOSTA À COVID-19	PAIVA, Luis Henrique et al. (2020)	Propor três medidas para potencializar o uso do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único) como resposta às consequências econômicas da pandemia da COVID-19.
08	PANDEMIA COVID-19: O CARÁTER EMERGENCIAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE RENDA DIRETA E INDIRETA PARA A POPULAÇÃO VULNERÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS	ARRAIS, Tadeu Alencar et al. (2020)	Avaliar o impacto econômico da pandemia em Goiás através de um estudo das medidas de transferência de renda
09	EFEITOS DO DESEMPREGO, DO AUXÍLIO EMERGENCIAL E DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE PRESERVAÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA (MP Nº 936/2020) SOBRE A RENDA, A POBREZA E A DESIGUALDADE DURANTE E DEPOIS DA PANDEMIA	BARBOSA, Rogério Jerônimo; PRATES, Ian (2020)	Avaliar os efeitos da incidência conjunta das quedas do nível de ocupação do Programa Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (Medida Provisória – MP no 936/2020) e da Renda Básica Emergencial – RBE (Lei no 13.982/2020) sobre a distribuição da renda domiciliar per capita e a pobreza.
10	EFEITOS DA COVID-19 NO BRASIL: POBREZA, MERCADO DE TRABALHO E RECOMENDAÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS	PINHO, Carlos Eduardo Santos (2020)	Ressaltar os impactos da pandemia global do coronavírus sobre o mercado de trabalho, a pobreza e o provável aumento da desigualdade brasileira bem como apontar algumas recomendações de políticas públicas aos policy-makers do Estado brasileiro.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este capítulo irá expor o produto de periódicos encontrados para tal trabalho, bem como irá analisar a relação dos mesmos, de acordo com a temática em questão.

4.1 Caracterização dos Estudos Encontrados

Com base nos estudos analisados, os artigos selecionados foram 10, sendo estes selecionados, de acordo com a proximidade da temática deste estudo (Tabela 4).

Tabela 4 – Principais resultados relacionados à temática

BASE / Nº	PRINCIPAIS RESULTADOS RELACIONADOS À TEMÁTICA
01	Verificou-se que a pandemia chegou ao Brasil num contexto em que o quadro social se deteriorava em função do aprofundamento da agenda liberal adotada a partir de 2015: o PIB de 2019, em valor real, é menor que o de 2014; a taxa de desemprego até fevereiro de 2020 era quase o dobro da registrada em 2014; e a pobreza se expandiu. No entanto, é importante notar que a taxa de pobreza no Brasil ainda é elevada. Em dezembro de 2020, 23,9% da população vivia com menos de R\$ 406,00 (cerca de US\$ 85,00) por mês. Isso significa que ainda há muito trabalho a ser feito para reduzir a pobreza no Brasil.
02	Tais resultados reforçam a percepção da melhoria de focalização ao longo do tempo. Entre os programas sociais, o Programa Bolsa Família é aquele com maior capacidade de chegar aos mais pobres.
03	O benefício do auxílio emergencial possui efeitos positivos na redução da pobreza, tendo em vista que o AE apresentou impacto negativo na variável dependente taxa de pobreza. Dessa forma, o auxílio emergencial se mostrou como um ótimo meio para fomentar a redução da pobreza e desigualdade de renda nas unidades federativas brasileiras
04	O AET teve grande papel na redução da pobreza no Brasil, tendo refletido na menor taxa de extrema pobreza das últimas décadas: "esses dados revelam a efetividade do AET em termos de mecanismo de transferência de renda no Brasil, cujos reflexos também podem ser observados em relação à queda do PIB projetada no início da pandemia"
05	A desaceleração da economia, aprofundada pela Covid-19 incluiu uma parcela da população que não tinha vivenciado situações de pobreza, bem como submeteu aqueles que já viviam em situação de miséria a uma série de violações de direitos, provocada pela redução de recursos federais nas políticas sociais e pela clara orientação política governamental de não priorização de investimentos em políticas
06	Avaliação de limites e avanços, tanto em sua concepção teórica como em relação aos mecanismos disparados em cada contexto, contribui para revelar evidências sobre sua efetividade no enfrentamento das desigualdades duráveis e daquelas que surgem em cenários de emergência sanitária.

07	As combinações para as alternativas das medidas a serem implementadas resultam em 56 cenários com parâmetros únicos, para os quais, com base nos dados do Cadastro Único e na folha de pagamentos do Bolsa Família, estimam-se o público alvo e os custos.
08	Experiências distintas pelo mundo afora têm demonstrado a necessidade de uma forte intervenção dos Estados-Nações para contornar os efeitos da pandemia para a manutenção da vida das pessoas e, por conseguinte mitigar os efeitos econômicos decorrentes do período de arrefecimento da produção, circulação e consumo da população mundial.
09	A RBE no valor de R\$ 600,00 eleva a média da renda domiciliar per capita em R\$ 178,00 e é exitosa em proteger os mais pobres, ao menos em termos das privações monetárias. Os impactos temporários sobre a pobreza e a desigualdade são também muito expressivos, mas é importante pontuar que a renda domiciliar per capita torna-se um indicador mais limitado de pobreza no atual cenário
10	A falta de renda do trabalho e a desigualdade de renda do trabalho aumentaram, mas, quando são consideradas todas as fontes de renda, a desigualdade caiu. Ela tende a subir à medida que o auxílio começou a ser diminuído de R\$ 600 para R\$ 300, em setembro de 2020, e mais ainda quando for encerrado em dezembro, conforme já anunciado pelo Ministério da Economia.

4.2 Impactos Evidenciados Dos Programas De Transferência De Renda Na Pobreza Durante Covid-19 No Contexto Brasileiro

É mister que os resultados deste estudo mostram que os programas de transferência de renda tiveram um impacto significativo na redução da pobreza no Brasil durante a crise sanitária da COVID-19.

O Bolsa Família, que é um programa permanente de transferência de renda para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, foi o segundo maior responsável por esse impacto. O programa beneficiou cerca de 14,6 milhões de famílias em 2020, um aumento de 2,6 milhões em relação a 2019 (IBGE, 2020).

O Auxílio Emergencial Temporário, que foi criado em abril de 2020 para fornecer apoio financeiro às famílias afetadas pela pandemia, também teve um impacto significativo na redução da pobreza, sendo o principal fator de impacto. O programa pagou uma renda mensal de R\$ 600 (cerca de US\$ 120) a mais de 60 milhões de pessoas, incluindo trabalhadores informais, autônomos, desempregados e trabalhadores informais.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de pobreza no Brasil caiu de 25,3% em 2019 para 23,9% em 2020, o que representa uma redução de 1,4 ponto percentual. Essa redução foi maior entre as famílias com renda inferior a R\$ 1.500 (cerca de US\$ 300) por mês, onde a taxa de pobreza caiu de 39,5% para 37,8%.

O Auxílio Emergencial também teve um impacto positivo na desigualdade de renda no Brasil. De acordo com dados do Banco Mundial, o índice de Gini, que mede a desigualdade de renda, caiu de 0,525 em 2019 para 0,518 em 2020. Essa redução foi maior entre as famílias

com renda inferior a R\$ 1.500 (cerca de US\$ 300) por mês, onde o índice de Gini caiu de 0,603 para 0,589.

Além do Auxílio Emergencial, outros programas de transferência de renda também tiveram um impacto positivo na redução da pobreza no Brasil durante a pandemia de COVID-19, como a Renda Básica Universal, atrelada ao Vale-Gás e Benefício da Prestação Continuada (BPC).

A Renda Básica Universal, que é uma proposta de programa de transferência de renda que forneceria uma renda mensal a todos os cidadãos, também foi avaliada neste estudo. A simulação realizada no estudo mostrou que a Renda Básica Universal poderia reduzir a pobreza no Brasil em até 20%.

Freire et., al (2020) apresentam um estudo sobre os impactos econômicos da Renda Emergencial tal qual foi aprovada pelo Congresso Nacional (por três meses). De acordo com os resultados, constatam-se efeitos positivos na renda dos beneficiários, mas também gera um impacto positivo para a economia, no que tange aos impactos setoriais, no PIB como um todo e na arrecadação de impostos. O estudo ainda apresenta um cenário no qual essa renda emergencial é estendida até o final do ano de 2020, o que também resulta em números positivos para a economia. No que se refere aos impactos no PIB, o estudo mostra que a garantia do benefício pelos três meses irá gerar um crescimento deste na ordem de 0,44%.

Nesse sentido, não se pode negar que existem argumentos técnicos e teóricos que reforçam a pertinência desse instrumento. O que não há é vontade política para mudar os rumos do país em direção a uma nação que promova mais igualdade social. Nessa linha de proposições uma série de estudos e pesquisas tenta apontar caminhos que possam viabilizar a concretização de políticas mais permanentes como um programa de renda mínima. A questão que surge é: como financiar uma política de transferência de renda com raio maior de abrangência do que as praticadas até março de 2020. Porventura, há vários estudos que apontam caminhos e fontes de financiamento. Podem-se considerar dois caminhos convergentes: o primeiro implica mudanças na estrutura tributária que tornem os impostos progressivos, acarretando com que quem ganha mais pague mais impostos, especialmente os ricos; segundo, redução dos gastos tributários (desonerações, isenções, etc.).

Após o início da execução do auxílio emergencial pelo governo federal com a operacionalização a cargo do Ministério da Cidadania, do banco estatal Caixa Econômica Federal e Dataprev foi possível observar o alto número de brasileiros que recorreram a esse auxílio financeiro. Até 03 de julho, registravam-se mais de 109 milhões de brasileiros cadastrados e 65,1 milhões elegíveis, aptos a receberem o benefício. Dos cadastrados, 42,2 milhões de pessoas foram consideradas inelegíveis (Tabela 5). De acordo com os dados, pouco mais da metade da população brasileira recorreu a esse auxílio e quase 1/3 (um terço) da população foi considerada elegível. Merece destaque na lei que aprova o AE a linha de corte por renda considerar $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo e não mais $\frac{1}{4}$ do salário ou valor R\$178,00 como definidor da linha de pobreza do PBF.

Os dados supracitados da Tabela 5 explicitam a realidade do mercado de trabalho brasileiro e a situação da população, especialmente dos desocupados e dos ocupados informais, ao mostrar a ausência de proteção social para milhões de brasileiros. Esses trabalhadores não podem contar com o seguro-desemprego, com FGTS ou qualquer outro benefício de proteção ao trabalhador, assim restou como alternativa recorrer ao Auxílio Emergencial. O agravamento da crise econômica chama atenção à necessidade de expansão do programa de transferência de renda, pois a desocupação, associada à crise sanitária, teve e tem fortes implicações nas condições de vida dos trabalhadores(as) brasileiros(as).

Outro ponto essencial, condiz com que denota na tabela 5, que expõe o montante total pago em bilhões de reais até 3 de julho de 2020, dividido por diferentes categorias. Os valores pagos incluem R\$45,5 bilhões para cadastrados, R\$19,5 bilhões para beneficiários do Bolsa Família, R\$51,8 bilhões para inscritos no Cadastro Único (CadÚnico), totalizando R\$116,8 bilhões.

Os campos "1^a Análise" e "2^a Análise" parecem indicar valores não especificados, talvez relacionados a processos de verificação ou avaliação adicional. Sem informações adicionais, não é possível fornecer uma interpretação precisa desses campos.

Então, os dados mostram o alcance significativo do Auxílio Emergencial, atingindo milhões de brasileiros durante a crise da COVID-19. A segmentação por diferentes grupos fornece uma visão abrangente da distribuição do benefício, enquanto o valor total pago destaca a dimensão financeira dessa iniciativa emergencial.

Tabela 5 - Números do Auxílio Emergencial, em milhões de pessoas e valores pagos (R\$ bilhões)

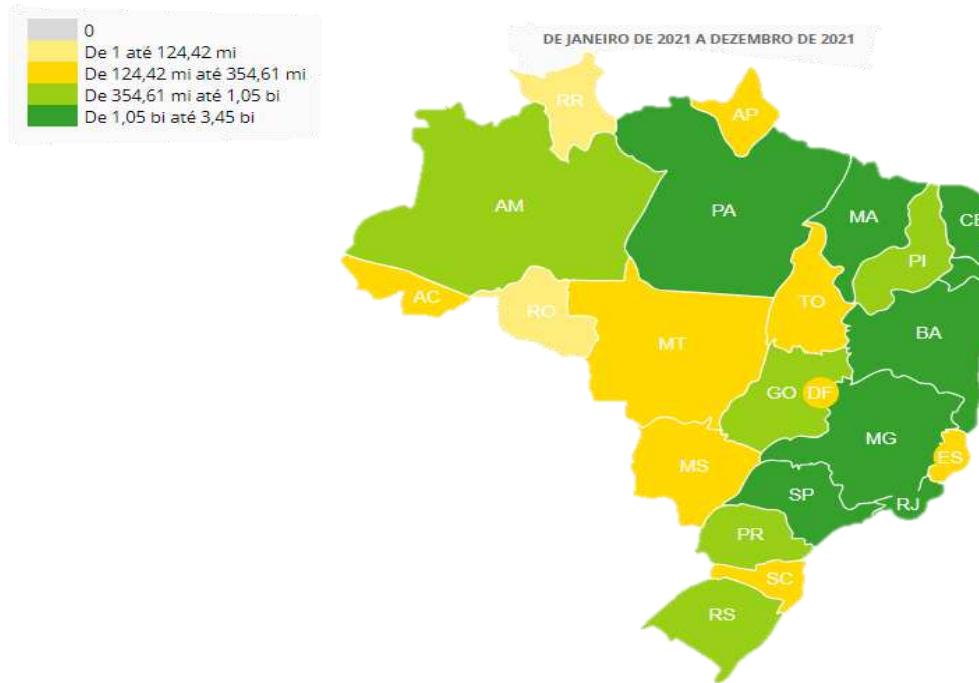
AUXÍLIO EMERGENCIAL EM MILHÕES DE PESSOAS	BOLSA FAMÍLIA	CADÚNICO	APP/SITE	TOTAL DE PESSOAS	TOTAL PAGO EM BILHÕES DE REAIS ATÉ 3/7/20
Cadastrados	19,9	32,1	57,1	109,1	-
Processados	19,9	32,1	55,7	107,1	-
Elegíveis	19,2	10,5	35,5	65,1	-
Inelegíveis	0,7	21,6	20,2	42,2	-
Valor Pago em Bilhões de R\$	R\$45,5	R\$19,5	R\$51,8	-	R\$116,8
1 ^a Análise	-	-	1,4	-	-
2 ^a Análise	-	-	0,8	-	-

Fonte: Autoria Própria (2023) com base nos dados da CEF (2020).

Através do gráfico 1, é possível verificar, com base nas regiões do cenário brasileiro, o desembolso em milhões de verba do Programa Bolsa Família, durante o cenário de pandemia, do ano de 2021. Porventura, ressalva-se que as regiões mais favorecidas foram: norte, nordeste e sudeste, alcançando a margem de até 3,45 bilhões, em moeda nacional.

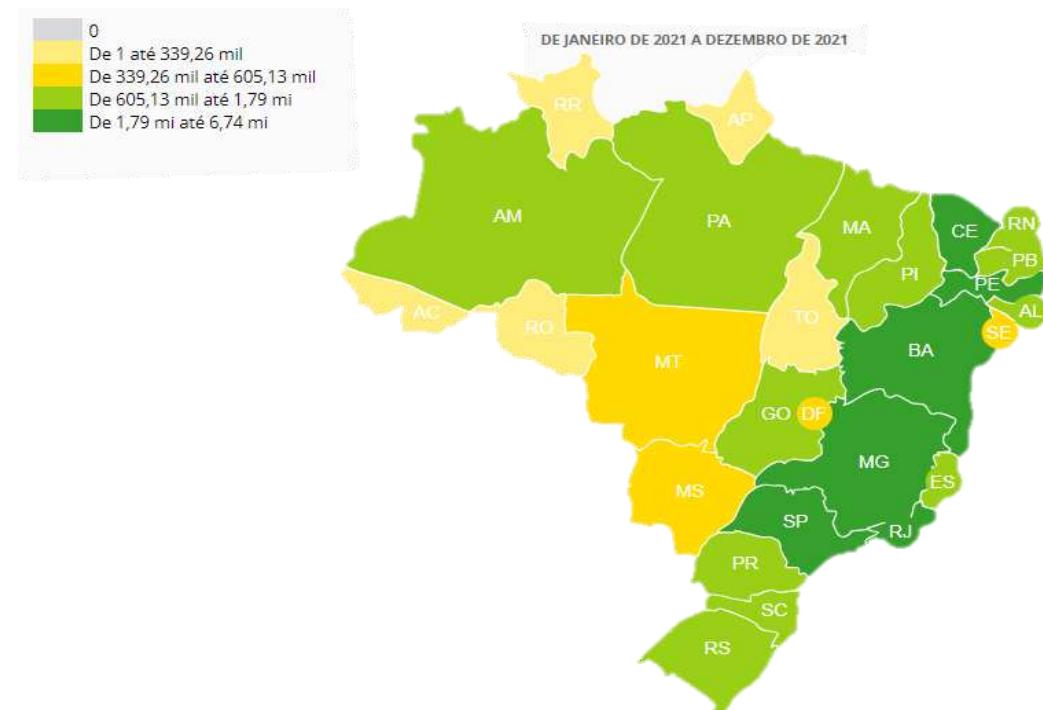
Atrelado ao elencado, verifica-se que o gráfico destaca uma margem das regiões beneficiadas pelo Auxílio Emergencial, em bilhões de reais. É irrevogável que, em relação ao gráfico anterior, as regiões na qual centralizara-se maior necessidade foram: nordeste e sudeste, com cor verde-escuro, desembolsando até 6,74 bilhões, em moeda nacional.

Gráfico 1 - Comparativo por estados de beneficiários do Bolsa Família em 2021



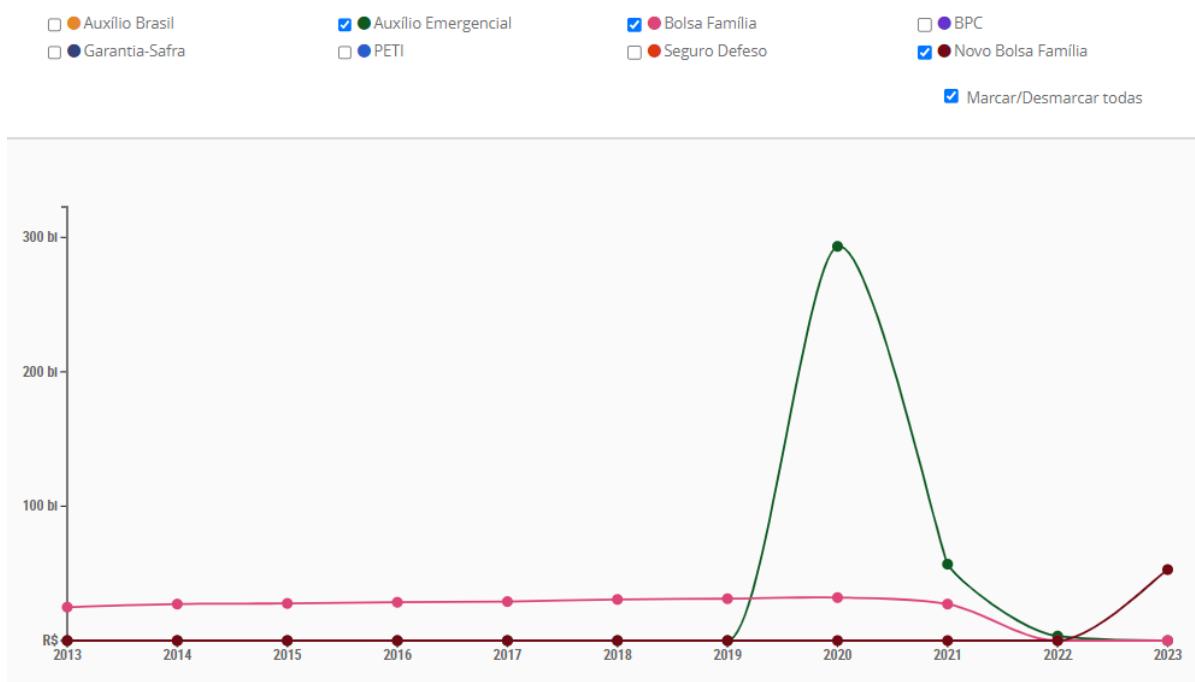
Fonte: Portal da Transparência (2021)

Gráfico 2 – Comparativo por estados de beneficiários do Auxílio Emergencial em 2021



Fonte: Portal da Transparência (2021)

Gráfico 3 – Evolução Histórica dos Pagamentos Feitos aos Beneficiários



Fonte: Portal da Transparência (2021)

Concomitante ao elencado, destaca-se que o gráfico 3 mostra o impacto do Auxílio Emergencial e do Bolsa Família na redução da pobreza no Brasil durante a pandemia da COVID-19. O eixo vertical mostra a taxa de pobreza, medida como a porcentagem da população que vive com menos de R\$ 406,00 (cerca de US\$ 85,00) por mês. O eixo horizontal mostra o tempo, medido em anos, desde 2013, até atualmente. É possível notar que, a taxa de pobreza no Brasil estava aumentando antes da pandemia, mas que começou a cair em abril de 2020, quando o Auxílio Emergencial foi lançado. Destarte, a taxa de pobreza continuou a cair até dezembro de 2020, quando atingiu um mínimo de 23,9%.

A queda na taxa de pobreza foi particularmente significativa entre as famílias mais pobres. Em abril de 2020, a taxa de pobreza entre as famílias com renda inferior a R\$ 203,00 (cerca de US\$ 40,00) por mês era de 54,5%. Em dezembro de 2020, essa taxa havia caído para 46,5%. O gráfico mostra que o Auxílio Emergencial foi uma medida eficaz na redução da pobreza no Brasil durante a pandemia da COVID-19. O programa forneceu um apoio financeiro significativo às famílias mais pobres, ajudando-as a atender às suas necessidades básicas.

No entanto, é importante notar que a taxa de pobreza no Brasil ainda é elevada. Em dezembro de 2020, 23,9% da população vivia com menos de R\$ 406,00 (cerca de US\$ 85,00) por mês. Isso significa que ainda há muito trabalho a ser feito para reduzir a pobreza no cenário brasileiro.

Os resultados deste estudo mostram que os programas de transferência de renda são uma ferramenta eficaz para reduzir a pobreza e a desigualdade de renda. Os artigos em questão destacaram que, os programas de transferência de renda fornecem um apoio financeiro que pode ajudar as famílias a atender às suas necessidades básicas, como alimentação, moradia e educação. Outrossim, também mostram que os programas de transferência de renda são particularmente eficazes em reduzir a pobreza e a desigualdade de renda entre as famílias mais pobres. Isso ocorre porque os programas de transferência de renda são projetados para atingir diretamente as famílias que mais precisam.

O Auxílio Emergencial, em particular, demonstrou ser um instrumento eficaz para mitigar os efeitos econômicos adversos da pandemia, elevando milhões de brasileiros temporariamente acima da linha de pobreza. No entanto, é crucial considerar que, apesar desses avanços, persistem desafios estruturais que demandam atenção contínua. Logo, a desigualdade social, embora tenha sido atenuada em certa medida, continua sendo uma preocupação central, destacando a necessidade de políticas de longo prazo que abordem as raízes estruturais da pobreza.

A análise geográfica dos resultados revelou variações nos impactos dos programas de transferência de renda entre diferentes regiões do Brasil. Enquanto áreas urbanas experimentaram benefícios significativos, algumas regiões remotas e economicamente menos desenvolvidas enfrentaram desafios adicionais na distribuição eficaz dos recursos. Essa variação regional destaca a importância de estratégias flexíveis e adaptáveis para atender às necessidades específicas de diferentes comunidades.

Tais resultados possuem implicações importantes para a política pública no Brasil. Eles sugerem que os programas de transferência de renda devem ser mantidos e ampliados, mesmo após o fim da pandemia de COVID-19. Sendo assim, os programas de transferência de renda podem ajudar a reduzir a pobreza e a desigualdade de renda no Brasil, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como principais propósitos analisar a relevância dos programas de transferência de renda, na redução da pobreza durante a crise sanitária da COVID-19 no Brasil, e como objetivos específicos relacionar a eficácia microrregional dos programas de transferência de renda, examinar os efeitos de longo prazo dos programas de transferência de renda na mobilidade social e identificar possíveis desafios e barreiras na implementação dos programas de transferência de renda.

Os programas de transferência de renda desempenharam um papel importante na redução da pobreza no Brasil durante a crise sanitária da COVID-19. O Auxílio Emergencial, em particular, foi um programa eficaz na redução da pobreza e da desigualdade de renda, especialmente entre as famílias mais pobres.

O Auxílio Emergencial pagou uma renda mensal de R\$ 600 (cerca de US\$ 120) a mais de 60 milhões de pessoas durante a pandemia. O programa ajudou as famílias a atender às suas necessidades básicas, como alimentação, moradia e educação (PNAD COVID, 2021).

Os resultados do Bolsa Família, Auxílio Emergencial e da Renda Básica Universal, explanam que, os programas de transferência de renda podem ser uma ferramenta eficaz para reduzir a pobreza e a desigualdade de renda. No entanto, é importante notar que o impacto desses programas pode ser limitado por uma série de fatores, incluindo a duração do programa, o valor do benefício e a falta de mecanismos de acompanhamento e monitoramento (Albuquerque, 2022).

Para reduzir a pobreza no Brasil de forma sustentável, é necessário implementar políticas públicas de longo prazo que atendam às necessidades das famílias mais pobres. Essas políticas devem incluir investimentos em educação, saúde, habitação e assistência social. É tácito que as hipóteses foram alcançadas

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da criação de programas do governo como o AE, que manteve foco nos estados mais pobres do país, para fomentar a redução da pobreza e desigualdade de renda nas unidades federativas brasileiras, de modo que se tenha mais aproveitamento dos gastos públicos voltados para diminuir esses índices. Dessa forma, o auxílio emergencial se mostrou como um ótimo meio para alcançar esse objetivo.

Durante a análise dos impactos dos programas de transferência de renda na pobreza durante a crise sanitária da COVID-19 no Brasil, foi possível verificar que as hipóteses iniciais se confirmaram em grande medida. A implementação de medidas emergenciais, como o Auxílio Emergencial, teve um impacto significativo na mitigação da pobreza, fornecendo

suporte financeiro essencial às camadas mais vulneráveis da população, frente à COVID - 19. Observou-se uma melhoria temporária nas condições de vida de muitos brasileiros, evidenciando a eficácia dos programas de transferência de renda em situações de crise.

Contudo, é importante reconhecer as limitações inerentes a esta pesquisa. A dependência de dados disponíveis publicamente pode ter limitado a profundidade da análise em certas áreas, bem como uma subestimação dos resultados, tendo em vista que dados de pesquisas domiciliares como a PNAD - Covid podem subavaliar a renda dos mais providos de riqueza como aponta Souza (2016). Além disso, a dinâmica complexa da crise sanitária e as respostas variadas dos diferentes estados brasileiros podem ter influenciado a generalização dos resultados. A falta de dados longitudinais também pode ter impactado a capacidade de avaliar o efeito a longo prazo dos programas de transferência de renda na redução da pobreza.

Considerando as limitações identificadas, há oportunidades para futuras pesquisas aprofundarem ainda mais a compreensão dos impactos dos programas de transferência de renda. Recomenda-se a condução de estudos longitudinais que possam analisar a sustentabilidade dos efeitos observados e identificar possíveis efeitos colaterais não abordados nesta pesquisa. Ademais, uma análise mais detalhada das disparidades regionais poderia contribuir para estratégias mais específicas de implementação em diferentes partes do país. Estudos qualitativos, como entrevistas e pesquisas de campo, podem fornecer insights valiosos sobre as experiências individuais dos beneficiários e a eficácia percebida dos programas.

Doravante, ao implementar ou ajustar programas de transferência de renda, é essencial considerar as dimensões éticas e sociais. A busca pela equidade, universalidade e incondicionalidade nas políticas pode ser crucial para assegurar que os benefícios alcancem efetivamente os mais necessitados, evitando possíveis vieses e exclusões.

Em síntese, esta pesquisa proporcionou uma visão analítica dos impactos dos programas de transferência de renda na pobreza durante a crise sanitária da COVID-19 no Brasil. Os resultados positivos indicam que essas intervenções desempenham um papel fundamental na proteção da população vulnerável. No entanto, a pesquisa destaca a necessidade contínua de ajustes e estudos adicionais para garantir a eficácia e sustentabilidade dessas medidas em contextos futuros.

REFERÊNCIAS

BIZERRA, Hellen Karla De Araujo Ideiao et al. **Estratégias de isolamento e o impacto do covid-19 na economia brasileira**. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/20UspInternational/ArtigosDownload/2963.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2022.

BRASIL. Lei 10.836, de 4 de janeiro de 2004. **Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências**. Brasília, D.F. Diário Oficial da União, 12 jan. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm. Acesso em: 05 nov. 2023.

_____. Lei 13.982, de 2 de abril de 2020. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, [...] e estabelece medidas excepcionais de proteção social [...] decorrente do coronavírus (Covid-19) [...], a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **Diário Oficial da União**, edição extra A. Brasília, D.F., 2 abril. 2020a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13982.htm. Acesso em: 05 nov. 2023.

_____. Lei 13.998, de 14 de maio de 2020. Promove mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020; e da outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, D.F., 15 mai. 2020b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13998.htmL Acesso em: 05 nov. 2023.

_____. Lei no 13.982, de 2 de abril de 2020. Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **Diário Oficial da União**, 2020; 2 apr. 13.

_____. Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020. Institui o auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **Diário Oficial da União**, 2020; 3 sep. 14.

_____. Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021. Institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). **Diário Oficial da União**, 2021; 18 mar (edição extra).

_____. Medida Provisória nº 2.106-1, de 06 de setembro de 2001. Cria o Programa Nacional de Renda Mínima Vinculado à Saúde: "Bolsa-Alimentação" e dá outras providências. Brasília, DF, 06 de setembro de 2001.

_____. MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social (Ed.). *Bolsa Família: O que é*. 2015. Acesso em: 16 ago. 2021 COSTA, S. S. Pandemia e

desemprego no Brasil. Revista de Administração Pública, [S.L.], v. 54, n. 4, p. 969-978, ago. 2020.

_____. MINISTÉRIO DA CIDADANIA. RI social: relatório de programas e ações. 2020. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/mds> MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Acesso em: 05 nov. 2023.

_____. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. (2020, maio). Boletim Macrofiscal da SPE. Brasília, DF, 2020. Autor. Recuperado de <https://static.poder360.com.br/2020/05/Apresentacao-Boletim-MacroFiscal-Maio.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2023.

_____. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Comparativo de benefícios por localidade (ed.), 2021. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/beneficios?ano=2021>. Acesso em: 05 nov. 2023.

_____. Lei nº 10.683, de 02 de junho de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília, DF, 02 de junho de 2003.

ALBUQUERQUE, Francisco Gustavo. **Os efeitos do auxílio emergencial na pobreza e desigualdade de renda durante a crise sanitária do covid-19**. 2022. 55 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Finanças). Universidade Federal do Ceará, Sobral.

ANDREW, Alison et al. **How are mothers and fathers balancing work and family under lockdown?**. [S.I]: Institute for Fiscal Studies, 2020. Disponível em: <https://www.ifs.org.uk/publications/14860>. Acesso em: 06 jun. 2023.

BANCO MUNDIAL. **Relatório de Pobreza e Equidade no Brasil**. Mirando o futuro após duas crises. Sumário Executivo. Washington D.C.: Banco Mundial, 2022. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2022/07/14/pobreza-e-desigualdade-no-brasil-pandemia-complica-velhos-problemas-e-gera-novos-desafios-para-populacao-vulneravel>. Acesso em: 02 nov. 2023.

BLUNDELL, Richard et al. **COVID-19 and inequalities**. Institute for Fiscal Studies, Londres, v. 41, n. 2, p. 16, 2020. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/1475-5890.12232>. Acesso em: 06 jun. 2023.

CECAD 2. O benefícios do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada. Brasília, 2020. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/agregado/resumovariavelCecad.php?uf_ibge=6&nome_estado=&id=79> ME, Ministério da Economia. Subsídios da União caem em 2018 pelo terceiro ano consecutivo. 22 abr.2020. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2019/04/subsidios-da-uniao-caem-em-2018-pelo-terceiro-ano-consecutivo>. Acesso em: 05 nov. 2023.

CEF, Caixa Econômica Federal. Ações para mitigação de impacto Covid-19. 2020. Disponível em: <https://caixanoticias.caixa.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/Auxilio_Emergencial_03_JUL_PARTE-1.pdf> Acesso em: 05 nov. 2023.

CEPAL. Comissão Econômica da América Latina. El desafío social en tiempos del Covid-19. Santiago de Chile, Informe Especial n.3, 12 maio.2020. Disponível em:

<https://www.cepal.org/es/publicaciones/45527-desafio-social-tiempos-covid-19>. Acesso em: 06 nov. 2023.

COSTA, Andréa Braz da; SOARES, Marcos Antonio Tavares. **Entenda porque o Auxílio Emergencial deveria ser uma política permanente no Brasil.** Avoador, Vitória da Conquista, BA, 18 abril.2020. Disponível em: <https://avoador.com.br/opiniao/entenda-porque-o-auxilio-emergencial-deveria-ser-uma-politica-permanente-no-brasil>. Acesso em: 06 nov. 2023.

COSTA, Ecio Farias.; FREIRE, Marcelo Acioly dos Santos. **Estudo de Avaliação do Programa de Auxílio Emergencial: Uma Análise sobre Focalização e Eficácia a Nível Municipal.** Brazilian Journal of Development. Curitiba, v. 7, n. 3, p. 24363-24387, 2021. Disponível em: <<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/26105/20700>>. Acesso em: 06 nov. 2023.

COSTA, S. S. **Pandemia e desemprego no Brasil.** Revista de Administração Pública, [S.L.], v. 54, n. 4, p. 969-978, ago. 2020.

DIAS, Joana Angélica Andrade et al. **Reflexões sobre distanciamento, isolamento social e quarentena como medidas preventivas da COVID-19.** Revista de Enfermagem do CentroOeste Mineiro, v. 10, 2020. Disponível em: <http://seer.ufsj.edu.br/recom/article/view/3795/2424>. Acesso em: 06 nov. 2023.

DUARTE, Gisléia Benini; SAMPAIO, Breno; SAMPAIO, Yony. **Programa Bolsa Família: impacto das transferências sobre os gastos com alimentos em famílias rurais.** Revista de Economia e Sociologia Rural. v. 47, n. 4, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/fggH8MjD8Cpf8nGK9sY59PQ/?lang=pt>. Acesso em: 15 out. 2023.

FREIRE, Débora; DOMINGUES, Edson; MAGALHÃES, Aline; SIMONATO, Tiago; MIYAGIMA, Diego. **Renda Básica Emergencial: uma resposta suficiente para os impactos econômicos da pandemia da Covid-19 no Brasil?.** Nota Técnica. Belo Horizonte, MG: NEMEA/CEDEPLAR/UFMG, 20.mai.2020. Disponível em: <https://www.cedeplar.ufmg.br/noticias/1245-nota-tecnica-renda-basica-emergencial-uma-resposta-suficiente-para-os-impactos-economicos-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil>. Acesso em: 06 nov. 2023.

GERARD, François; IMBERT, Clément; ORKIN, Kate. **Social protection response to the COVID-19 crisis: options for developing countries.** Oxford Review of Economic Policy, v. 36, p. 3-6, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/oxrep/graa026>. Acesso em: 06 jun. 2023.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desocupação, renda, afastamentos, trabalho remoto e outros efeitos da pandemia no trabalho.** Brasília, D.F.:IBGE, 2021. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/trabalho.php>. Acesso em: 05 nov. 2023.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de Indicadores Sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. Brasília, D.F.:IBGE, 2019.

MORIN, E. **Um festival de incerteza**. Insurgências, 2020. Disponível em: <https://www.insurgencia.org/blog/edgar-morin-um-festival-de-incerteza>. Acesso em: 06 jun. 2023.

PAFFHAUSEN, Anna L., Ricardo C. C. Vale, Carlos A. C. Castrillon and Gabriel Lara Ibarra. 2022. **The 2021 Brazil COVID-19 Phone Survey** (English). Poverty and Equity Notes Washington, D.C.: World Bank Group. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/099452004122240240/IDU00c0cf9bc03c7b043e80bafc0e43c39bff5b4>. Acesso em: 06 nov. 2023.

RITA, L. P. S.; FERREIRA JUNIOR, R. R.. Impactos da Covid-19 na economia: limites, desafios e políticas. **CADERNOS DE PROSPECÇÃO**, v. 13, p. 459-476, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nit/article/view/36183>. Acesso em: 05 jun. 2023.

SENARC – Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. Programa Bolsa Família. **Presentación entregada por la Secretaría Nacional de Renda de Ciudadanía, Brasilia**, 2020. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/cidadania/TCU/SENARC/Informes%20da%20Gest%C3%A3o%203%C2%BA%20trimestre%202020%20-%20SENARC.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2023.

TEBET MARINS, M., NOGUEIRA RODRIGUES, M., MALDONADO LAGO DA SILVA, J.; CRISTINA MARTINS DA SILVA, K.; LOUREIRO CARVALHO, P. **Auxílio Emergencial em tempos de pandemia**. Sociedade e Estado, [S. l.], v. 36, n. 02, p. 669–692, 2021. DOI: 10.1590/s0102-6992-202136020013. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/33831>. Acesso em: 08 jun. 2023.

UNCTAD - UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT. **Trade and Development Report 2020** - From Global Pandemic to Prosperity for all: avoiding another lost decade. Geneva: United Nations, 2020. eISBN: 978-92-1-005269-6. Disponível em: https://unctad.org/system/files/official-document/tdr2020_en.pdf. Acesso em: 06 jun. 2023.

World Bank; United Nations Development Programme. 2022. LAC High Frequency Phone Surveys 2021 - Results Briefs : Second Phase - First Round (English). Washington, D.C. : World Bank Group. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/099604204132235500/IDU0c500b0c50fd0c047ae09789005cd821ff78f>. Acesso em: 06 nov. 2023.